



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 23 DE MAIO DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Rodrigues Vitoriano

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alfredo Pinto da Silva

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Ordem do dia. — Usou da palavra o Sr. Primeiro-Ministro (Mário Soares) para fazer uma comunicação à Assembleia sobre o problema do reforço da autoridade do Estado, respondendo no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Meneres Pimentel (PSD), Lopes Cardoso (Indep.), Acácio Barreiros (UDP), Carlos Brito (PCP), Salgado Zenha (PS), Aires Rodrigues (Indep.) e Amaro da Costa (CDS). Registou-se depois um protesto do Sr. Deputado Meneres Pimentel, uma explicação do Sr. Deputado Lopes Cardoso e um protesto, acompanhado de uma explanação, do Sr. Deputado Aires Rodrigues.

Antes da ordem do dia. — Aprovado o n.º 60 do Diário. Foi referida a apresentação de vários requerimentos e de uma petição e o recebimento de várias respostas a outros requerimentos. Foi ainda referida a chegada à Mesa das propostas de lei n.os 179/I e 180/I e retirado, pelo PSD, o projecto de lei n.º 104/I.

O Sr. Deputado Costa Moreira (PS) apresentou, justificando-o previamente, um voto de saudação pelo inicio, na ONU, de uma sessão extraordinária dedicada ao problema do desarmamento. Posto em discussão, usaram da palavra sobre este voto os Srs. Deputados Alda Nogueira (PCP), Olívio França (PSD), Acácio Barreiros (UDP) e Narana Coissoró (CDS), sendo em seguida aprovado por unanimidade.

Por sua vez, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) apresentou, com justificação prévia, um voto de protesto contra o encerramento, pelo MEC, da Escola do Magistério Primário do Porto e o tipo de exame instituído em substituição do sistema de avaliação contínua. A requerimento do Sr. Deputado Carlos Laje (PS), a votação do voto de protesto foi adiada para a sessão seguinte.

O Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP), lembrando a luta dos trabalhadores da construção civil, desde 1975, pela revisão do respectivo contrato colectivo de trabalho, condenou a rigidez do patronato, que forçou as organizações sindicais a declararem, no passado dia 18, a greve, obrigando assim de novo as entidades patronais, com amplo apoio dos trabalhadores, a sentarem-se à mesa das negociações.

O Sr. Deputado Cacela Leitão (PSD) ocupou-se dos problemas que presentemente afligem um dos estratos da população que

mais caro pagou a confusão revolucionária de que emergiu a queda sucessiva dos governos provisórios: os cidadãos portugueses que, radicados nas antigas colónias, se viram obrigados a abandoná-las e a procurar a integração na nossa sociedade.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.

Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido Macedo.

António Chaves Medeiros.

António Fernandes da Fonseca.

António José Pinheiro Silva.

António José Sanches Esteves.

António Manuel de Oliveira Guterres.

António Riço Calado.

Aquilino Ribeiro Machado.

Armando F. C. Pereira Bacelar.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.

Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Justino Luís Cordeiro.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 David dos Santos Silva.
 Delmiro Manuel de Sousa Correia
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Etevina Lopes de Almeida.
 Eurico Telmo de Campos.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florêncio Quintas Matias.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.
 Herculano Rodrigues Pires.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João do Rosário Barrento Henriques.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Maria Teresa do Vale de Matos.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Serafim Olindo Ramos Bastos.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 António das Neves Costa.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Armando António Correia.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Cirilo Oliveira Marinho.
 Fernando José da Costa.

João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João José dos Santos Rocha.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Alberto Ribeiro.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto de Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António João Pistacchini Gomes Moita.
 António Simões da Costa.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Luis Esteves Ramires.
 Maria José Sampaio.
 Rui Mendes Tavares.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Juzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Eduardo Sá Matos.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Oliveira Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.

José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Mário Carlos Gomes.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes:

António Jorge de Oliveira Aires Rodrigues.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Carlos Galvão de Melo.
 José Justiniano Taborda Brás Pinto.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 170 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

Estiveram presentes, na respectiva bancada, além do Sr. Primeiro-Ministro (Mário Soares) e do Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Almeida Santos), vários outros membros do Governo.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Dou a palavra ao Sr. Primeiro-Ministro, para a sua comunicação.

Aplausos, de pé, do PS.

O Sr. Primeiro-Ministro (Mário Soares): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A opinião pública portuguesa tem vindo a sensibilizar-se progressivamente para a urgente necessidade de se reforçar a autoridade do Estado. Entendamo-nos, porém, quanto à expressão «autoridade do Estado». Não se trata de desenvolver uma nova retórica autoritária sobre o Estado como entidade abstracta, independente dos Órgãos de Soberania, tal como resultam da livre expressão da vontade popular. Trata-se, sim, de acordo com o entendimento constitucional, de definir a autoridade republicana do Estado, nos termos do artigo 9.º, alínea b), ou seja, de forma a «assegurar a participação organizada do povo na resolução dos problemas nacionais, defender a democracia política e fazer respeitar a legalidade democrática».

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — Aprovada a Constituição da República, eleitos os Órgãos de Soberania nela definidos, criado o ordenamento jurídico-institucional que dela

decorre, mediante uma actividade legislativa de excepcional envergadura, volume e conteúdo, importa reconhecer que o perfil da nova República se tem vindo a precisar, em particular após o início do mandato presidencial conferido pelo povo português a Ramalho Eanes.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sem violência nem graves perturbações da ordem pública, as instituições democráticas têm-se consolidado ganhando raízes no coração dos Portugueses e o império da lei vai-se exercendo, sem sobressaltos de maior, apesar das profundas divisões sócio-económicas, ideológicas e regionais que ainda afectam a comunidade nacional. Numa sociedade em plena transformação e em busca de um novo equilíbrio interno, se não mesmo de uma nova identidade, após o profundo traumatismo da descolonização, não tem havido nos últimos dois anos excessiva agitação política ou social. Pelo contrário, gradualmente tem vindo a estabelecer-se uma efectiva vivência democrática, com a generalização dos métodos de diálogo e de convivência cívica. Contudo, os apelos à subversão das instituições não desapareceram. Nos últimos meses têm-se tornado mesmo mais insistentes, e os demónios de um totalitarismo renascente, com as suas cargas emocionais de violência e de agressividade, não estão, longe disso, completamente vencidos.

Urge, por esta razão, estar atento e, serenamente, dotar o Estado democrático de instrumentos adequados de autodefesa.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — A Constituição, generosamente, concedeu os mais largos direitos e garantias aos cidadãos, criando um sistema político que, ao contrário do anterior, é ultrapermissivo — decerto dos mais livres e dos menos coercivos do mundo. A liberdade, em todas as suas formas é, felizmente, total. É isso um bem, de inestimável valor, que importa saber preservar. Contudo, sabe-se que o caminho mais directo para a perda das liberdades é o abuso indiscriminado dessas mesmas liberdades (*aplausos do PS*), feito sempre pelos seus inimigos, que dela se aproveitam — e de que maneira! — para mais facilmente a destruírem. O exemplo da I República serve para nos iluminar e esclarecer. Por generosidade mal entendida e por boa fé, que roçaria os limites da insensatez, não podemos cometer os erros dos homens da I República, dos quais alguns de nós nos reconhecemos herdeiros, desarmando o Estado democrático dos seus naturais mecanismos de defesa.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Importa, pois, que reflictamos sobre o equilíbrio e a actuação conjugada dos diferentes Órgãos de Soberania; sobre os instrumentos legais necessários para defesa da legalidade democrática; sobre a maneira prática de os pôr em aplicação, através da actuação preventiva normal das forças de segurança (polícias, Guarda Republicana e Guarda Fiscal); sobre a actividade dos organismos de investigação criminal (Ministério Público e Polícia Judiciária); sobre a inexistência de serviços de pesquisa de

informações e a urgente necessidade de os criar, e, finalmente, sobre a responsabilidade que incumbe aos tribunais — e aos magistrados que os integram —, dado que constitucionalmente lhes cabe, nos termos do artigo 206.º da Constituição, «reprimir a violação da legalidade democrática».

Considero que a sede própria de uma tal reflexão é justamente a Assembleia da República, Órgão de Soberania que, por excelência, representa o conjunto dos cidadãos portugueses. Essa a razão por que aqui me apresento hoje, em nome do Governo, para vos propor uma reflexão sobre a autoridade do Estado, que me parece necessária e urgente — e que deverá representar uma tomada de consciência face ao País —, e bem assim para concretamente vos pedir, Srs. Deputados, que acelerem a votação de certas propostas de lei pendentes, que são de grande urgência, e para, outrossim, vos pedir que, nos casos que vos pareçam indicados, concedam ao Governo as autorizações legislativas necessárias a fim de que a República seja dotada rapidamente dos mecanismos legais de autodefesa e não continue mais desarmada perante os seus inimigos, internos e externos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O problema da autoridade do Estado está longe de ser especificamente português. É um problema que se insinua nas sociedades contemporâneas com acuidade crescente, em virtude do alastrar das actividades terroristas, que constituem hoje um autêntico flagelo mundial, da agressividade, sempre em aumento, dos extremismos, quase sempre soprados por pretensões expansionistas vindas do estrangeiro, e da complexidade e sofisticação dos meios utilizados pelas organizações terroristas, hoje com ramificações e cobertura internacionais. Mas em Portugal o problema reveste características próprias. Cinquenta anos de fascismo e de regime de opressiva ditadura criaram hábitos de pensamento e de acção difficilmente corrigíveis. O Poder e as instituições que hoje têm a legitimidade democrática, que lhes é conferida pelo voto popular livre, aparecem ainda a muitos portugueses sob um aspecto pavoroso, se não mesmo odioso. Organismos de investigação criminal e forças de segurança (ou policiais), longamente submetidos ao poder discricionário e ilegítimo, não atingiram ainda por completo o prestígio e a autoridade que devem merecer a todos os cidadãos num Estado de direito.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Aliás — e como é natural que sucede —, só com o tempo e com o exercício de uma actividade patriótica e isenta conseguirei tal objectivo. Por outro lado, com o indispensável desmantelamento da PIDE/DGS, a República ficou desprovida de serviços de pesquisa de informações — comuns a qualquer Estado democrático —, e bem assim afrouxou singularmente a defesa em relação aos crimes contra a segurança interna e externa do Estado por manifesta falta de instrumentos adequados de prevenção e de repressão.

Creio que todos os Srs. Deputados me farão a justiça elementar de me considerarem como um de-

mocrata sem quebras, incapaz portanto de advogar soluções autoritárias ou sequer menos respeitadoras dos direitos, liberdades e garantias individuais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas liberdade não pode confundir-se com licença, e os atentados e abusos que se vêm cometendo, tantas vezes em completa impunidade, estão a gerar um sentimento popular que pode ter — e na prática tem tido — aproveitamentos antidemocráticos que importa rapidamente atalhar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A defesa da legalidade democrática implica a organização de formas de prevenção e de repressão das actividades e práticas delituosas, subversivas dessa mesma legalidade, sem as quais os direitos dos cidadãos não poderão ser efectivamente assegurados.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É esta uma exigência indeclinável de qualquer Estado de direito.

A República não pode fechar os olhos por mais tempo à propaganda despudorada dos ideais fascistas, racistas e colonialistas banidos após o 25 de Abril (*aplausos do PS, do CDS, do PCP e da UDP*) e ao renascer de certas organizações, mais ou menos embrionárias, por vezes ao redor de órgãos de imprensa bem caracterizados e de tipo vincadamente fascista e neo-salazarista. (*Aplausos do PS, do CDS, do PCP e da UDP*.) Encontram-se pendentes de apreciação desta Assembleia há alguns meses dois projectos de lei — um do PCP e outro do PSD — relativos à proibição de «organizações que perfilham a ideologia fascista». Sem que se defina, para o efeito em causa, o que é uma organização, o que deve entender-se por ideologia fascista e quais as consequências penais e civis da declaração judicial de que uma dada organização perfila a ideologia fascista não tem qualquer eficácia o preceito constitucional do n.º 4 do artigo 46.º, que não consente a existência de organizações fascistas. Parece-me, pois, muito importante, diria mesmo de primeira prioridade — dado que não se afigura difícil obter uma síntese dos projectos referidos — que esta Assembleia aprove na especialidade, até 15 de Junho, o diploma que regulamenta a proibição das organizações fascistas.

Aplausos do PS, do PCP e da UDP.

Tem-se dito, e com verdade, nos últimos tempos, que os saudosistas do antigo regime têm vindo a levantar cabeça e a dar mostras de crescente agressividade e impudor. Homens públicos responsáveis por criminosos actos do passado já se atrevem a utilizar a liberdade, que nunca concederam aos democratas, para atacar a democracia, o regime constitucional vigente e o 25 de Abril. (*Aplausos do PS, do CDS, do PCP e da UDP*.) Paulatinamente, preparam-se para regressar à vida política, esquecidos dos impedimentos e incapacidades legais que os ferem. A tolerância para com as pessoas, justificada mormente

quando têm uma avançada idade, e o desejo sincero de promover um ambiente de concórdia nacional isento de qualquer tipo de perseguições têm, porém, limites e não podem ser confundidos com tibieza na salvaguarda da democracia e com hesitação na condenação política e moral do salazarismo, . . .

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — . . . do colonialismo, do sistema corporativo fascista e dos seus principais agentes. (*Aplausos do PS, do CDS, do PCP e da UDP.*) Os Órgãos de Soberania não podem fazer abstracção do indeclinável dever que lhes incumbe de defender a democracia, a Constituição e as liberdades.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O povo português pronunciou-se soberana e livremente em quatro actos eleitorais sucessivos e não tolerará em caso algum o regresso a um passado de puro arbitrio, de opressão e de desprestígio internacional.

Aplausos do PS.

Acaba de ser promulgado o decreto que faculta os meios necessários à elaboração do «Livro Negro sobre o Regime Fascista». A comissão organizadora, composta por individualidades de incontrovertida autoridade moral e política, tem agora reunidas as condições para trabalhar com isenção e afinco. É necessário que o faça rapidamente.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — O «Livro Negro» deverá constituir um poderoso instrumento de esclarecimento público quanto aos crimes do fascismo e a verdadeira exautoração moral do antigo regime.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — É sobretudo importante que os jovens saibam o que foi o fascismo para que se não possam insinuar dúvidas, em espíritos menos esclarecidos, quanto às virtualidades da democracia e aos benefícios da liberdade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É indispensável, outrossim, que o Estado democrático se defenda de organizações extremistas, de esquerda ou de direita, pseudo-revolucionárias ou contra-revolucionárias, . . .

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Orador: — . . . que actuam à margem da legalidade e por meios violentos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ao terrorismo verbal de certas organizações extremistas correspondem intenções, projectos, e mesmo já actividades criminosas a que urge pôr cobro.

Aplausos do PS, do CDS e do PCP.

Assaltos a bancos e a outras empresas, roubos e saques organizados, depredações de bens, ocupações selvagens, sequestros, agressões e ameaças contra pessoas, bombismo, furto e destruição de viaturas, fogo posto — tudo isso, sob o disfarce de motivações políticas, forma um quadro bem caracterizado de actuações criminosas, que importa prevenir, conter e reprimir com energia e persistentemente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É a segurança das pessoas e das instituições que está em jogo. O Governo pensa que as circunstâncias e o exemplo do que se passa além-fronteiras exigem que se venha a elaborar uma verdadeira lei antiterrorismo, à semelhança do que tem acontecido noutras países. Para tanto conta apresentar oportunamente a esta Assembleia a respectiva proposta de lei.

Com esta matéria prendem-se, igualmente, dois outros tipos de crimes: os actos violentos que visam o separatismo, e que, portanto, são atentatórios da unidade e indivisibilidade do Estado Português . . .

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — . . . e bem assim dos símbolos nacionais — como a Bandeira e o Hino —, e ainda os crimes que constituem injúria ou ofensa contra os Órgãos de Soberania, praticados por meio da imprensa oral ou escrita.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Estes dois tipos de crimes são contemplados nas propostas de lei apresentadas pelo Governo à Assembleia e publicadas no *Diário da Assembleia*, respectivamente com os n.os 78/I e 140/I, em 8 de Junho e em 14 de Dezembro de 1977, ambas visando alterar disposições do Código Penal. Dada a urgência, o Governo converte-as agora num pedido único de autorização legislativa, cujo texto — adianta-se para não haver quaisquer receios — não diferirá substancialmente das propostas referidas.

Como disse Ramalho Eanes, nesta mesma Assembleia, encontra-se o Presidente da República determinado — também na sua qualidade de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas — a garantir, por todos os meios, a integridade do território nacional. Nos termos da Constituição, o Estado Português é unitário, constituindo os arquipélagos dos Açores e da Madeira regiões autónomas «dotadas de estatutos político-administrativos próprios» — estatutos, aliás, que esta Assembleia ainda não aprovou, na sua forma definitiva, e que julgo terá de aprovar na próxima sessão legislativa.

A autonomia regional não pode assim confundir-se com separatismo . . .

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — . . . e se aquela tem de ser prosseguida, nos termos que decorrem da Constituição, este há-de considerar-se inconstitucional e ilegítimo e como tal ser tratado pelos poderes constituídos.

Aplausos do PS, do CDS e do PCP.

Mormente quando o separatismo adquire a forma de «organização terrorista», agredindo e ameaçando pessoas e espalhando em seu redor a intimidação, como melhor meio de paralisar ou impedir o legítimo exercício da autoridade e a protecção à segurança das pessoas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O incidente da agressão do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, ocorrido em Ponta Delgada, não foi nem será esquecido.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os Órgãos de Soberania não poderão, aliás, ignorar que os agressores continuam livres e impunes, como impunes têm ficado, até agora, os criminosos que têm destruído automóveis, feito deflagrar bombas, posto fogo a casas — como a do actual Ministro da Administração Interna — e agredido e intimidado pessoas indefesas.

Aplausos do PS, do CDS, do PCP e da UDP.

Tais actos, impunes e repetidos, constituem um motivo de sério alarme para a consciência dos portugueses de boa vontade, tenham a posição ideológica que tiverem, os quais, aliás, poderão legitimamente perguntar-se como actuam as estruturas a quem cabe a defesa da legalidade nas ilhas atlânticas, ou melhor, porque não actuam quando está em jogo a repressão do separatismo.

Aplausos do PS e da Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

Presidente da República, Assembleia da Repúbliga, Governo e Governos Regionais terão, sobre o assunto, de fazer uma reflexão colectiva, aprofundada, dado que o problema é de âmbito nacional e, como tal, tem de ser encarado e resolvido, afastadas todas as preocupações partidárias, totalmente descabidas em assunto de tanta magnitude.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Fernando Pinho (PSD): — Até que enfim!

O Orador: — Os abusos da liberdade de imprensa, oral e escrita, e os correspondentes crimes cometidos por intermédio da imprensa contra Órgãos de Soberania e os seus membros, têm neste domínio, como em tudo quanto respeite à autoridade do Estado, uma relevância muito particular. O Governo não se poderá furtar, até à reabertura da Assembleia, em 15 de Outubro próximo, a apresentar uma proposta de revisão da actual Lei de Imprensa. A que vigora foi elaborada antes da entrada em vigor da Constituição, reflecte o período em que foi gerada e, em certos aspectos, afasta-se do realismo mais elementar. A adequação ao texto constitucional e a experiência acumulada nestes quatro anos de completa liberdade aconselham a elaboração de um diploma mais preciso. Até lá, porém, a autorização legislativa — que o Governo anuncia desde já com o pedido de aprovação, até 15 de Junho próximo — cobre as necessidades mais urgentes.

Escuso de insistir no respeito mais absoluto que ao Governo merece a liberdade de imprensa. Não é isso, nem a grande maioria dos jornalistas e dos jornais — cuja actuação em condições bem difíceis justifica a nossa compreensão e estima — o que está em causa. O que está em causa é a irresponsabilidade com que em certos jornais se insinuam acusações, completamente destituídas de fundamento, como se afirmam manifestas falsidades e como se propalam gritantes calúnias, ultrajes e difamações.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O ambiente de desagregação psicológica e moral que daí resulta — e que a prazo virá a atingir a própria credibilidade da classe dos jornalistas e a comprometer o valor da liberdade de imprensa — reveste uma gravidade que ninguém de boa fé pode ignorar. E os jornalistas, aliás, antes de todos os outros cidadãos.

Dir-se-á que os tribunais aí estão para punir os crimes previstos na lei. A verdade é que importa reconhecer que, neste domínio, os tribunais nem sempre têm actuado com suficiente eficácia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Pasquins que são centrais organizadas de intriga, de calúnia e de conspiração contra as instituições continuam a publicar-se, regularmente, sem que nada aconteça.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Desbocados escribas, a que não dão o nome de jornalistas para não ofender os dignos profissionais do jornalismo, . . .

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — . . . gabam-se de ter dezenas de processos, alguns iniciados há mais de um ano, sem nunca terem sido julgados. Isto apesar de o processo correspondente a este tipo de infracções ser de natureza urgente e ter prioridade sobre todos os demás. Nesse sentido — e como atrás se referiu —, o Governo vai submeter à Assembleia uma proposta de lei de autorização legislativa, acompanhada do correspondente projecto de decreto-lei, destinada a alterar alguns artigos da lei de imprensa, de modo a assegurar a efectivação rápida e expedita dos julgamentos e uma maior adequação das penas aplicadas.

Aplausos do PS.

Mas há ainda coisa mais grave: os casos de abuso da liberdade de imprensa que têm chegado à fase de julgamento têm, em regra, terminado por sentenças absolutórias.

O Sr. António Macedo (PS): — Isso, isso!

O Orador: — Justificam os seus autores tais sentenças por as expressões incriminadas não terem — dizem — natureza injuriosa, mesmo quando se trata (há casos conhecidos) de epítetos como «trai-

dor», «depradador da Pátria», «ladrão», «tartufo» ou «criminoso». Pasma-se, mas é a pura verdade!

A Constituição consagra a independência dos tribunais. É um princípio universalmente aceite, entendendo-se que aos juízes incumbe reprimir a violação da legalidade democrática. Os juízes são, evidentemente, independentes, no sentido de que não estão sujeitos a quaisquer ordens ou instruções e apenas estão vinculados à lei. Mas não estão, como aliás nenhum cidadão em democracia está, acima de toda a crítica. (*Aplausos do PS, PCP e UDP.*) Muito em particular, não poderão ser indiferentes à sensibilidade democrática do povo, em nome do qual administraram a justiça.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E, por consequência, não poderão ser também insensíveis às apreciações da Assembleia da República, que é a assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses.

Aplausos do PS, do CDS, do PCP e da UDP.

Foi um Governo da minha presidência que propôs basicamente a reestruturação dos tribunais judiciais e dotou de novos estatutos orgânicos o Conselho Superior da Magistratura e os magistrados judiciais. A correcção dos vencimentos dos magistrados foi outra das medidas do I Governo Constitucional, tomada para maior dignificação da função judicial. Não aceito, por isso, que se ponha em dúvida o meu respeito pela independência dos tribunais . . .

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Num momento em que nem todos os magistrados sublinhavam a necessária independência dos tribunais em relação ao Poder Político eu bati-me por ela, como advogado, nos tribunais, nomeadamente nos plenários, e, como cidadão, fora deles.

Aplausos do PS, do CDS, do PCP e da UDP.

Por iniciativa da Assembleia da República o Conselho Superior da Magistratura — e muito bem — passou a ser presidido pelo Presidente da República e a incluir entre os seus membros quatro personalidades designadas pela Assembleia e ainda o Provedor de Justiça. Esta nova composição contribuirá, a meu ver, para atenuar um certo pendor corporativo com que porventura o Conselho tem funcionado até agora.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Os magistrados não podem deixar de se adaptar ao espírito das novas instituições democráticas, como aliás sucede com todas as outras profissões. A presidência do mais alto magistrado da República e a presença de elementos estranhos à carreira assegurarão ao Conselho a voz legítima dos representantes do povo, em nome do qual — sublinhe-se uma vez mais — os tribunais administraram a justiça, nos termos do artigo 205.º da Constituição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Permitam-me, Srs. Deputados, que vos saliente que os representantes da Assembleia no Conselho Superior da Magistratura deveriam ter sido designados nos sessenta dias posteriores à publicação da Lei n.º 85/77, de 13 de Dezembro. Esta designação reveste-se de grande urgência, para a qual me permite chamar a vossa atenção, a fim de que o novo Conselho Superior da Magistratura possa entrar em funções ainda antes das próximas férias judiciais. Estou certo de que a administração da justiça muito beneficiará com tal medida.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Já provada na generalidade e pendente de aprovação na especialidade por esta Assembleia, encontra-se também a proposta da Lei Orgânica do Ministério Público. Trata-se de uma lei complementar da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, na linha de separação das magistraturas, judicial e do Ministério Público, consagrada na Constituição.

Julgo saber que o que está fundamentalmente em causa é uma maior ou menor vinculação do Ministério Público ao Executivo. Trata-se de um ponto essencial para a defesa da autoridade do Estado. Pessoalmente, não aceito um grau de desvinculação que desarrele o Estado, no âmbito do exercício da acção penal.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Muito bem!

O Orador: — Este tema, aliás, insere-se numa linha de defesa elementar das instituições democráticas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não me levarão a mal os Srs. Deputados que vos peça também aqui a conclusão urgente da apreciação dessa proposta de lei — se possível até 15 de Junho — e a consagração nela de um Ministério Público apto a desempenhar eficazmente a sua função de representante do Estado, de defensor da legalidade democrática e de agente do exercício da acção penal, como decorre do artigo 224.º da Constituição.

O Governo é o único Órgão de Soberania a que a Constituição comete a defesa da legalidade democrática. Para o efeito, é coadjuvado (artigo 224.º, n.º 1) pelo Ministério Público e pela Polícia (artigo 272.º, n.º 1), a quem, nos termos da Constituição, compete idêntica defesa. Por isso o Governo tem tido o cuidado de, em todos os seus actos, prestar as forças de segurança, realçando a sua dignidade e a sua importância, de acordo com a Constituição.

A Polícia Judiciária foi sujeita a uma profunda reestruturação orgânica durante o I Governo Constitucional, tendo visto definida a sua competência, aumentados os seus quadros, estabelecidas as carreiras dos seus agentes, melhoradas as remunerações e, em parte, corrigidas as deficiências de instalações e aumentados os instrumentos de trabalho.

De tudo isto resultou um evidente acréscimo de funcionalidade que o público imediatamente sentiu e uma maior eficácia na luta contra a criminalidade em geral. Mas as instalações continuam deficientes,

o quadro de pessoal exíguo em relação às necessidades e a cobertura do País limitada. Há que prosseguir o esforço, até agora desenvolvido, no sentido de dotar a Polícia Judiciária dos meios necessários para poder operar em bases científicas e poder cumprir as importantes missões de protecção social que lhe estão cometidas.

Também em relação à PSP se tem feito um esforço considerável no sentido de dotar a corporação de meios, aumentando os quadros, actualizando vencimentos e concedendo aos agentes alguns benefícios sociais. A ordem e a segurança das pessoas, que são bens tão preciosos como a liberdade — e sem os quais a liberdade não pode exercer-se —, dependem em boa parte da actuação vigilante e preventiva das forças de segurança (Polícia de Segurança Pública, nas zonas urbanas, e Guarda Nacional Republicana, nas zonas rurais), directamente subordinadas ao Governo através do Ministério da Administração Interna.

Estas, para cumprirem a sua missão de paz, ao serviço da legalidade democrática e dos direitos dos cidadãos, que, nos termos do artigo 272.º da Constituição, lhes cumpre defender, têm de ser prestigiadas, compreendidas e mesmo apoiadas pela população em geral, ao serviço da qual actuam. Não tem sido pequena tarefa a reconversão democrática das forças de segurança, o que implica tempo, persistência e meios. O Governo, que vai criar escolas de polícia — tanto para a Judiciária como para a PSP —, tem todas as razões para acreditar no espírito patriótico e democrático das forças de segurança. Para que estas se sintam completamente moralizadas é, porém, necessário que os tribunais e o Ministério Público compreendam também que da sua actuação haverá de resultar, para o público em geral, um acréscimo de prestígio e de respeito para as forças de segurança.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Está em preparação um projecto de reestruturação da Guarda Fiscal, que o Governo conta submeter a esta Assembleia na próxima sessão parlamentar. Estão cometidas à Guarda Fiscal importantes missões e, com a extinção da PIDE/DGS, também a missão — que porventura não estará na sua vocação — de polícia de fronteira. É um ponto sobre o qual importará reflectir, a fim de se lhe encontrar uma solução racional.

Aliás, no Ministério da Administração Interna existe um Serviço de Estrangeiros que tem actuado com relativamente poucos meios, mas a que está cometida uma importante missão de protecção social. A Revolução atraiu ao nosso país imensos estrangeiros — perseguidos políticos, simples curiosos ou turistas políticos, revolucionários de várias tendências, activistas, aventureiros e também puros marginais. Muitos deles intervieram activamente no processo português, embora o não devessem fazer.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Há casos conhecidos e típicos que têm vindo a ser paulatinamente corrigidos, com compreensão pelas situações humanas criadas e sem violência. Portugal é já, e deve continuar a ser, uma terra de asilo — para os refugiados e para os

perseguidos políticos que se batem pela liberdade. O Governo tenciona submeter brevemente à Assembleia uma proposta de lei que constitua como que o estatuto do refugiado. Entretanto, já solicitou à Assembleia uma autorização legislativa para resolver provisoriamente a situação legal dos candidatos a asilados políticos. Os refugiados políticos terão em Portugal, como noutras países democráticos, uma terra de protecção, onde possam viver e trabalhar em liberdade e em paz. Mas com a condição elementar de não intervirem na política interna nem fazerem do nosso país trampolim para intervenções em países amigos de Portugal.

Aplausos do PS, do CDS, do PCP e da UDP.

O exercício do direito de reunião, neste particular, terá de ser condicionado às exigências da política externa portuguesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Importa ser claro: o Governo não pode autorizar — nem autorizará — a actuação de grupos políticos estrangeiros e organizados no seu território, particularmente no que se refere a acções dirigidas contra os novos países africanos de expressão portuguesa.

Aplausos do PS, do CDS, do PCP e da UDP.

O Governo enviou a esta Assembleia duas proposições de lei com os n.ºs 175/I e 176/I, sobre as condições da entrada, permanência e saída de estrangeiros em Portugal e sobre a expulsão de estrangeiros. Peço para elas a atenção dos Srs. Deputados, por se tratar de assunto de grande urgência e de interesse nacional.

Relacionada com esta matéria está a questão da inexistência de serviços de pesquisa e tratamento de informações, a favor do Estado, desde Abril de 1974. Serviços desse tipo existem, como é óbvio, em todos os países democráticos, visto constituírem uma reconhecida necessidade para protecção do Estado. O Governo tem vindo a estudar o problema, que tem melindres evidentes, e já discutiu um projecto, embora não tenha, até agora, tomado qualquer resolução. Na próxima sessão legislativa será submetida à Assembleia da República uma proposta de lei criando serviços de pesquisa e informação. Tais serviços, porém — isso é um ponto assente —, não terão funções de investigação criminal nem qualquer competência em matéria de processo penal, nomeadamente no que se refere a buscas domiciliárias, interrogatórios ou detenções, que ficarão obviamente excluídas da sua competência. A pesquisa e tratamento das informações é fundamental para protecção do Estado, mas terão de conseguir-se no respeito mais absoluto pelas liberdades, direitos e garantias dos cidadãos e assegurando o direito à protecção da intimidade e privacidade das pessoas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Um último ponto relacionado ainda com a autoridade do Estado democrático. Têm-se recentemente feito muitas insinuações — de que órgãos de comunicação social por vezes se têm feito

eco, mas sempre sem precisarem acusações concretas — acerca de casos de corrupção ao nível da Administração Pública e do aparelho do Estado. O boato malévolos, o «diz-se que», o «consta que», irresponsável e anónimo, representam uma arma terrível nas mãos dos adversários da democracia, por ser algo de imponderável, mas viscoso, que deixa um rasto no espírito das pessoas, uma dúvida ou uma desconfiança — será verdade? —, sem poder ser combatido, abertamente, visto nunca ser precisado numa acusação concreta. É certo que em tais matérias as provas são difíceis de obter. Mas também é certo que quem não deve não teme. E o Governo é a entidade mais interessada em que se faça completa luz, para, na hipótese de se comprovar casos de corrupção, poderem ser exemplarmente punidos os seus responsáveis. Para tanto, logo no início do II Governo Constitucional, criou-se uma comissão de inquérito a eventuais casos de corrupção, com a função específica de receber queixas, mesmo anónimas, e *ex officio* sugerir aos serviços competentes a realização de inquéritos e investigações. Essa comissão, presidida por um magistrado, deveria ser constituída por um representante de cada um dos quatro grupos parlamentares. Contudo, não foram eles ainda designados — e o Governo gostaria que o fossem, rapidamente, a fim de a comissão poder entrar em funcionamento. Trata-se de uma iniciativa que dá satisfação a uma das preocupações maiores da opinião pública e que poderá trazer resultados muito positivos para a defesa, prestígio e autoridade dos Órgãos de Soberania e, portanto, do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com serenidade e ponderação temos vindo a edificar, pedra a pedra e colectivamente, um Estado democrático em absoluto respeitador dos direitos humanos, das garantias individuais e das liberdades, que funciona, que é eficaz e que tem — como ficou comprovado em crises recentes — uma apreciável solidade. O problema da autoridade e do prestígio do Estado é apenas um dos aspectos, embora dos mais relevantes, desse trabalho colectivo. Não é ao Governo apenas que cabe defender a autoridade do Estado — é a todos os outros Órgãos de Soberania, em cooperação equilibrada e em harmonia, cada um dentro das competências que lhe são próprias e que resultam da Constituição. O Governo, como é óbvio, assumirá por inteiro as suas responsabilidades e, como precisa, em particular, da cooperação e do apoio da Assembleia da República, aqui veio — como lhe competia — suscitar uma reflexão colectiva e pedir as necessárias autorizações legislativas, em matérias, aliás, bem determinadas e conhecidas da Assembleia.

Espero que os Srs. Deputados concordem com o método proposto e que ofereçam ao Governo os meios que lhe são imprescindíveis para o bom cumprimento da missão que lhe incumbe. Deputados que apoiam o Governo ou que se situam na oposição, o problema respeita a todos — porque é de alcance e significação nacional.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em democracia a alternância no Poder, de acordo com as indicações da vontade popular, é uma regra de ouro imutável. Governo e

oposição têm assim o mesmo interesse — que é o interesse nacional — em reforçar a autoridade do Estado.

Tenho dito.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Menores Pimentel, para pedir esclarecimentos ao Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Menores Pimentel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo: Dada uma certa falta de sistematização no discurso que acabámos de ouvir, . . .

Risos do PS.

O Sr. António Macedo (PS): — Boa piada!

O Orador: — . . . o que, aliás, não constitui novidade para mim, é claro que nos é difícil pedir esclarecimentos. Todavia, não podemos, efectivamente, deixar de pedir alguns desses esclarecimentos.

Creio que em determinada altura o Sr. Primeiro-Ministro procurou fazer uma certa síntese do que concretamente vinha solicitar a esta Assembleia, referindo-se então à investigação criminal, e, dentro deste capítulo, ao Ministério Público e às polícias, à pesquisa de informações e aos tribunais.

No desenvolvimento do seu discurso, tanto quanto me foi possível captar através de uma certa desordem (*risos do PS*), creio que V. Ex.^a, Sr. Primeiro-Ministro, relativamente à investigação criminal, ou seja, ao Ministério Público e às polícias, se limitou, quanto ao Ministério Público, a pedir a aceleração da proposta de lei que está em curso nesta Assembleia. E disse, a certa altura, que, tanto quanto sabia, as dúvidas residiriam numa maior ou menor vinculação ao Executivo da magistratura do Ministério Público. Ora, Sr. Primeiro-Ministro, sobre isto, tanto quanto sei, pois faço parte da Comissão respectiva, a dúvida não reside nisto, mas sim numa hesitação do grupo parlamentar do partido de que V. Ex.^a é secretário-geral, ou seja, no recrutamento do Ministério Público face à separação entre esta magistratura e a judicial. Tanto quanto eu sei, não há qualquer dúvida, ou não há uma dúvida maioritária, quanto a essa desvinculação do executivo. Mas a certa altura o Sr. Primeiro-Ministro referiu que pessoalmente entendia que não deveria haver uma desvinculação do Ministério Público em relação ao Estado. Aqui inseria-se o meu primeiro pedido de esclarecimento, e que é o seguinte: Que é que o Sr. Primeiro-Ministro entende como uma vinculação ao Estado? V. Ex.^a não referiu uma desvinculação ou vinculação ao Governo, mas sim uma desvinculação do Estado. É esta a primeira dúvida que eu desejava ver esclarecida.

No que diz respeito às polícias, o Sr. Primeiro-Ministro, ao fim e ao cabo, veio dar razão a este grupo parlamentar, com cerca de um ano de atraso relativamente àquilo — e o Sr. Ministro Almeida Santos sabe isso melhor do que nós — que há cerca de um ano vínhamos reclamando. Mas, quanto a isto, o Sr. Primeiro-Ministro surpreendentemente limitou-se a pedir uma autorização legislativa para matérias que estariam compreendidas nas propostas de lei n.^{os} 78/I e 104/I.

Ora, quanto à primeira proposta de lei, a n.º 78/I, foi exactamente com um ano de atraso, repito, sobre o debate acerca do aumento da criminalidade que V. Ex.^a verificou que a crítica feita pelo nosso partido tinha razão de ser. É evidente que, se a proposta de lei n.º 78/I, referente a essa autorização legislativa, se mantiver como está, pois V. Ex.^a referiu-se apenas a pequenas alterações, não deverá merecer o apoio deste grupo parlamentar. Aliás, V. Ex.^a tem isso no *Diário da Assembleia da República* de 15 de Junho, salvo erro. Nós tivemos uma certa antecipação relativamente a este problema e lamentamos que só agora, passado um ano, é que V. Ex.^a venha pedir uma autorização legislativa. E depois, quanto a este problema das autorizações legislativas, devemos dizer-lhe que num Governo aritmeticamente maioritário — e creio que só nesta Assembleia o é (*risos do PS e do CDS*) —, não haverá razão para pedidos de autorização legislativa. E de facto indesculpável que, tendo o Governo pedido a prioridade e urgência para a apreciação destas propostas, não tenha, através desta sua maioria parlamentar, feito acelerar estas duas propostas de lei.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, não há qualquer justificação para este pedido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E, nesta sequência, eu perguntaria ao Sr. Primeiro-Ministro qual a razão de ter despertado tão tarde para estas matérias, nomeadamente a da proposta de lei n.º 78/I, com cerca de um ano, se não mesmo um ano, de atraso.

Este é, portanto, o segundo pedido de esclarecimento.

Relativamente ao outro pedido de autorização legislativa, V. Ex.^a referiu que seriam matérias relacionadas com a liberdade de imprensa e, concretamente, quanto à autorização legislativa, limitou-se a dizer que ela seria apenas para certos casos mais urgentes. Mas na sequência do seu discurso V. Ex.^a referiu-se à actividade dos tribunais, isto é, à forma como os tribunais vinham actuando — e creio que estaria a pensar nos crimes de abuso de liberdade de imprensa, não sei, mas talvez tenha estado a pensar nisso —, e entretanto desenvolveu determinada teoria, que julgo ser a do Governo, sobre a independência desta Assembleia relativamente aos tribunais e admitiu que esta Assembleia criticasse as suas decisões. E como V. Ex.^a suscitou um debate sobre a defesa democrática do Estado, eu perguntar-lhe-ia se efectivamente admite que nesta Assembleia se faça a crítica às decisões dos tribunais, seja qual for a fase em que os processos se encontrem, designadamente mesmo quando eles estejam pendentes, e se esta Assembleia passará efectivamente a fiscalizar, e em que termos, a actividade dos tribunais.

Vozes do PS: — As actividades de Sá Carneiro!

O Orador: — Esta era, portanto, a terceira dúvida para a qual eu solicitava o seu esclarecimento.

Em matéria de autorizações legislativas, creio que V. Ex.^a ficou por aqui; para além destas três, não consegui anotar qualquer outra.

Está, assim, colocada a nossa posição e os nossos pedidos de esclarecimento, e, para terminar, repetiria que é com grande atraso que V. Ex.^a, mais uma vez, chega a esta Assembleia representativa do povo, ou seja, ao povo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Eu queria perguntar ao Sr. Primeiro-Ministro, visto que há mais pedidos de esclarecimento, se deseja responder já ou prefere fazê-lo, em conjunto, no fim.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Eu prefiro responder no final, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — O Sr. Primeiro-Ministro afirmou, logo no princípio da sua intervenção, que ninguém nesta Assembleia duvidaria do seu apego à liberdade e à democracia. Com certeza que assim é, disso é penhor o seu passado antifascista, e não seria eu que poria dúvidas quanto a esse apego à liberdade e à democracia.

Mas com a mesma franqueza e a mesma sinceridade que presto homenagem aos seus sentimentos e ao seu passado antifascista queria também pôr-lhe aqui algumas dúvidas.

Primeiramente, queria perguntar-lhe se, ao procurarem na criação de novos instrumentos a solução para os problemas com que nos defrontamos, face à ofensiva não só ideológica mas organizativa da direita, não estará o Sr. Primeiro-Ministro e o Governo como que fugindo a enfrentar essas questões de uma forma clara e inequivoca. Porque a questão que se me põe é esta, Sr. Primeiro-Ministro: são precisos novos instrumentos. Mas será que os instrumentos de que o Governo e o Estado democrático dispõem estão a ser usados como deveriam? É preciso reforçar os meios de investigação e dotar as polícias de novos meios. Mas pergunto, pois que é essa a minha dúvida: Quando a polícia, com os meios de que dispõe, consegue prender os responsáveis por atentados bombistas e depois nós vemos a actuação dos tribunais, será que dotar a polícia de novos meios não seria apenas, ao fim e ao cabo, aumentar o rol dos bombistas e terroristas absolvidos pelos tribunais? E não tenho dúvida de que haja coisas a corrigir e novos instrumentos a criar, mas o mais importante seria utilizarmos capazmente os instrumentos de que dispomos, enfrentarmos sem ambiguidades esse problema e não procurarmos a fuga na criação de novos instrumentos.

O Sr. Primeiro-Ministro referiu também — e nesse, como aliás, seguramente, em muitos outros pontos, eu estou de acordo com o Sr. Primeiro-Ministro — que mais importante que a repressão é a acção pedagógica, ou seja, a acção educativa. E neste aspecto não posso deixar de me congratular por finalmente terem sido dadas condições para a elaboração do «Livro Negro sobre o Fascismo». Mas também aqui outra pergunta me surge: Será contribuir para essa acção pedagógica e de esclarecimento do povo português, e sobretudo das gerações

mais novas, sobre aquilo que representou o fascismo a posição recentemente assumida pela Presidência da República, com o consenso do Governo, segundo as palavras do Sr. Primeiro-Ministro, em relação ao ex-almirante Américo Tomás? É que essa posição, em meu entender, não representou um acto de clemência, pois um acto de clemência — discutível ou não e que poderíamos ou não aceitar — pressupunha a existência de um culpado. Esse acto representou, sim, um ilibar de responsabilidades. Como nos admirarmos depois que, tal como o Sr. Primeiro-Ministro afirmou, alguns dos verdadeiros responsáveis do regime fascista procurem hoje de novo dar-nos lições e dêem claramente mostras das suas ambições?

Por outro lado, se a acção pedagógica e educativa é importante na luta contra o fascismo, eu desejaria colocar-lhe ainda uma outra questão, Sr. Primeiro-Ministro: Que papel têm desempenhado neste país os órgãos de informação estatizados, nomeadamente a Radiotelevisão Portuguesa e alguns dos jornais estatizados, nessa propaganda?

Não se pretende uma propaganda de retaliação e de suscitar de ódios, mas sim uma propaganda de esclarecimento, fria, objectiva e desapaixonada, sobre aquilo que foi o regime fascista neste país durante cinquenta anos.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro: Eu penso que é a primeira vez, depois do debate relativo ao Programa do II Governo Constitucional, que tenho a oportunidade de travar em público um debate com o Sr. Primeiro-Ministro.

Penso que por vezes os termos emocionais desse debate poderão ter posto em dúvida, de certa forma, na opinião pública, a minha opinião pessoal em relação às intenções do Sr. Dr. Mário Soares. No entanto, penso que o que nós entendemos sobre essa questão já está claro, pois que nas críticas que fizemos nunca pusemos em dúvida os sentimentos democráticos do Sr. Primeiro-Ministro, pusemos, sim, em dúvida a forma de defender a democracia. É por isso, evidentemente, que estamos na oposição e o Sr. Dr. Mário Soares e o partido que representa estão no Governo.

Posto isto, queria também dizer que penso que os aplausos que algumas passagens do discurso do Sr. Primeiro-Ministro nos mereceram deixam claro que também são nossas preocupações, nomeadamente, a necessidade de dotar os Órgãos de Soberania com os meios legais necessários para actuar contra o escandaloso avanço da direita. E isso é uma preocupação do Sr. Primeiro-Ministro — não tenho dúvidas nenhuma disso — e é também uma preocupação nossa.

No entanto, a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro merecia-nos três interrogações rápidas.

A primeira é a seguinte: V. Ex.^a não se referiu na sua intervenção à necessidade de ser elaborada legislação que cubra, digamos assim, a suposta falta de legislação, não só em relação a crimes do futuro, mas também relativamente a crimes do passado.

Penso que o Sr. Primeiro-Ministro está de acordo connosco de que é ilegítimo aproveitar a suposta falta dessa legislação para, por exemplo, iliberar um alto responsável do fascismo, o presidente dos últimos dezasseis anos do fascismo. E a actuação dos democratas deve ser no sentido de que, no caso de se chegar à conclusão de que essa legislação não existe, se deve criá-la rapidamente.

Portanto, eu gostaria que o Sr. Dr. Mário Soares, como Primeiro-Ministro e, evidentemente, alto responsável da democracia, dissesse se na verdade o Governo pensa ter alguma iniciativa no sentido de ser rapidamente criada legislação que permita terminar com o escândalo da ilibação de um alto responsável do fascismo.

O segundo ponto refere-se a uma questão de extrema importância abordada pelo Sr. Primeiro-Ministro e que tivemos oportunidade de aplaudir, isto é, a forma clara e, quanto a nós, absolutamente correcta como o Sr. Primeiro-Ministro colocou a questão da independência dos tribunais. Na verdade, como o Sr. Primeiro-Ministro disse, a independência dos tribunais significa que a sua área de actuação, constitucionalmente definida, não pode ser invadida por qualquer Órgão de Soberania, isto é, não compete a nenhum outro Órgão de Soberania tomar decisões que só aos tribunais competem. Mas o Sr. Primeiro-Ministro definiu muito bem que a Assembleia, como órgão político, tem obrigação de emitir opiniões sobre essas decisões. E mais ainda: definiu, também muito bem, que os tribunais têm obrigação de levar em linha de conta a opinião responsável expressa nesta Assembleia.

Quanto a esta matéria, eu gostaria apenas de perguntar ao Sr. Primeiro-Ministro se, relativamente a essa interpretação da Constituição e do próprio Estado democrático, que nos parece correcta, entende que essa filosofia se aplica a qualquer Órgão de Soberania. Isto é, deve a Assembleia da República pronunciar-se sobre os actos de qualquer outro Órgão de Soberania e todos os outros Órgãos de Soberania, inclusivamente a própria Presidência da República, têm obrigação de levar em linha de conta as opiniões desta Assembleia da República?

Evidentemente que o Sr. Primeiro-Ministro compreenderá que estamos a referir-nos à decisão errada, que, quanto a nós, contraria a própria filosofia correcta aqui exposta pelo Sr. Primeiro-Ministro e assumida por esta Assembleia, de considerar anti-constitucional a apreciação política — não a sua anulação, mas a sua apreciação — das atitudes de um Órgão de Soberania, como é o caso da Presidência da República.

Finalmente, o Sr. Primeiro-Ministro referiu a necessidade da criação de um serviço de investigações, que definiu em termos claros, ou pelo menos mais claros do que aqueles em que tem vindo a ser definido. Dada a existência dos chamados Serviços de Informação da República, que efectivamente ninguém sabe o que são, pois nunca foram definidos em lado nenhum, nem nunca sobre eles foram dadas quaisquer explicações ao povo, eu gostaria de lhe perguntar se V. Ex.^a entende que esse serviço de investigações, a ser criado pelo Governo, será único no que se refere às investigações no País. É que, a ser assim, ele anulará a existência desses Serviços de Informação da República, que penso deverem ser da

dependência da Presidência da República e de que nunca foi dada qualquer justificação ao povo português sobre a sua natureza, isto é, sobre o que investigam e quem os compõe.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para pedir esclarecimentos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro e Srs. Membros do Governo: Finalmente, através de um acto político com o significado de que este se reveste, o Governo dá-se conta da dimensão da ameaça que a conspiração fascista e fascizante representa para o regime democrático português. Há muito que, do nosso lado, advertimos para os perigos. Há muito que, do nosso lado, reclamámos medidas mas, ainda assim, não podemos deixar de nos regozijar com o sentido geral da comunicação que o Sr. Primeiro-Ministro acaba de fazer à Assembleia da República. Regozijamo-nos porque pede medidas e nós temos reclamado essas mesmas medidas. Além disso, regozijamo-nos também porque a conspiração fascista se combate não apenas com medidas jurídicas e legislativas, mas com actos políticos como o que aqui estamos a realizar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É através da acção política geral que remeteremos para o seu significado a conspiração fascista e as promessas que depois de cinquenta anos de terror, de opressão, de atraso e de miséria ousam ainda fazer ao povo português, como se ele tivesse tão curta memória.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

Contudo, Sr. Primeiro-Ministro, nós temos afirmado, e aqui repetimos, que a política do Governo dá pasto à actividade dos conspiradores fascistas e fascizantes. A política do Governo, gerando o descontentamento popular, dá naturalmente perspectivas àqueles que o querem virar, não na crítica e na oposição democrática ao Governo, mas no combate à democracia e aos seus Órgãos de Soberania. Afirmamos-lhe, por isso mesmo, que entendemos que este combate tem de ser mais resoluto e vigoroso. Por isso, se criticamos o Governo em relação à sua política económica e financeira, em relação à sua política social e em relação à sua acção nos mais variados domínios, somos capazes de estar com ele neste combate contra os que querem derrubar o regime democrático, contra os que querem liquidar as liberdades.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

Mas se a política do Governo gera um tal descontentamento na maioria dos portugueses é também altura para perguntar se não está o Governo pronto a fazer algumas rectificações na sua política, se não está o Governo pronto a ir ao encontro do protesto popular, satisfazendo legítimas reivindicações que percorrem o País. Mas, Sr. Primeiro-Ministro, a par disso, queremos dizer que coincidimos em muitos pontos da sua apreciação: quando denuncia a conspiração fascista, quando denuncia as imundas cam-

panhas da imprensa reaccionária, quando denuncia o separatismo como expressão e parte de toda esta conspiração, quando denuncia a conspiração contra os países que se libertaram do colonialismo português.

Contudo, Sr. Primeiro-Ministro, não me pareceu claro na sua exposição que seja convicção do Governo que a conspiração tem por base um vasto plano de desestabilização, em que se inserem certos discursos pronunciados em certas datas e em momentos que os Portugueses respeitam, e que nessa acção desestabilizadora se inserem também acções como as que a CAP há muito anuncia e que ontem mesmo realizou perante, ao que parece, uma certa passividade das forças de segurança que se encontravam no local. Além disso, queremos saber se o Sr. Primeiro-Ministro concorda ou não connosco em que a defesa do Estado democrático exige que actos como esses não fiquem impunes e que não possam repetir-se.

Aplausos do PCP.

Em relação à conspiração contra os países africanos que se libertaram do colonialismo português, gostaríamos, por um lado, de anotar que desde o 25 de Abril a conspiração colonialista acompanhou, foi um elemento dela e interligou-se sempre à conspiração fascista. Permitir que essas actividades se desenvolvam em território nacional é permitir que se desenvolva a ameaça contra os jovens Estados africanos formados nas antigas colónias portuguesas. Isso é permitir também que se desenvolva a ameaça fascista contra a democracia portuguesa.

Sr. Primeiro-Ministro, em relação aos pedidos que nos fez e às sugestões que aduziu, naturalmente, tratando-se de matéria legislativa, definiremos na altura oportuna a nossa posição. Em todo o caso, queríamos adiantar qual será o nosso critério. Consideramos fundamental que as medidas necessárias para a defesa do Estado democrático não possam ferir as liberdades e as garantias que em boa hora todo o povo português soube constituir de facto e que a Assembleia Constituinte soube consagrar na Constituição. Seria grave, e naturalmente teremos de ter isso na mais alta consideração, que, querendo defender o Estado democrático, pudéssemos limitar a acção política dos cidadãos em defesa do próprio Estado democrático. Este o primeiro critério.

Quanto ao segundo critério, já provámos, até mesmo na Assembleia da República, que é esse o nosso propósito e a nossa prática, ao apresentar o projecto de lei que proíbe as organizações que perfilhem a ideologia fascista e que o Sr. Primeiro-Ministro há pouco referiu na sua comunicação. Contudo, queríamos afirmar-lhe a nossa grande disponibilidade para, com as forças que nesta Assembleia quiserem trabalhar para a aprovação desta legislação, tudo fazermos para que ela seja justa e adequada ao combate a que nos propomos para elevar os direitos que há-de proteger. Isto decorre, naturalmente, de todas as posições assumidas pelo meu partido, e permitia-me recordar à Assembleia da República as que constam do programa condensado de dez pontos, aprovado há dias em reunião do Comité Central do meu partido. Os dois primeiros pontos desse nosso curto programa referem-se precisamente à matéria que aqui temos em debate.

Agora, Sr. Primeiro-Ministro, uma última consideração: V. Ex.^a falou das grandes dificuldades com que o Governo se tem defrontado na aplicação das próprias leis existentes. Assim, eu pergunto-lhe: Terá sido correcta e adequada a política do Governo ao facilitar que retomassem posição em pontos estratégicos da Administração reconhecidos responsáveis do antigo regime? Não residirá aí um dos pontos maiores das dificuldades? Não resistirá aí o obstáculo grande com que o Governo se defronta para fazer executar as leis justas da democracia?

Por último, Sr. Primeiro-Ministro, mais umas quantas considerações. Nós entendemos que a força da conspiração fascista reside na impunidade de que tem desfrutado. Afirmamos que a reacção não se acalma nem se apazigua recuando e cedendo perante as suas pressões, exigências, chantagens e ameaças, mas, pelo contrário, fazendo-lhe frente vigorosamente. Será que o Governo, a partir de agora, partilha desta nossa doutrina?

Pelo nosso lado, estamos dispostos e disponíveis para cooperar com todos aqueles, independentemente das suas posições políticas e ideológicas, que queiram travar este indispensável combate com o vigor necessário. Mais do que isso, Sr. Primeiro-Ministro, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o PCP propôs, a partir da última reunião do seu Comité Central, o diálogo, a aproximação e o entendimento de democratas das mais variadas tendências, com a perspectiva da criação de um bloco democrático e patriótico, com participação de partidos, organizações, sectores e democratas individualmente considerados que compreendam a necessidade de uma política que permita a Portugal sair da crise, empreender o desenvolvimento económico, criar o bem-estar material e cultural do povo, assegurar a continuidade do regime democrático e a independência nacional.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Eu queria congratular-me com dois factos: em primeiro lugar, com o facto de o Sr. Primeiro-Ministro ter vindo à Assembleia da República fazer uma exposição sobre o ponto de vista do Governo em matéria de autoridade do Estado, na presente conjuntura política; em segundo lugar, com o conteúdo dessa mensagem, sobre cujos tópicos gerais o Grupo Parlamentar Socialista está de acordo, reservando, evidentemente, para a discussão em concreto dessas propostas de lei a sua pronúncia definitiva.

Penso que uma das dificuldades que todos nós temos neste país, mais do que debruçarmo-nos sobre as várias propostas de lei e as várias orientações de tipo legislativo ou sobre as especificidades das várias propostas de lei, é a definição de uma linha concreta do que será a construção da democracia em Portugal. Essa definição da democracia em Portugal não é facilitada pela conjuntura histórica portuguesa. Não nos devemos esquecer de que vivemos em democracia durante quase cerca de um século, mas um lapso de ditadura, que durou quase meio século, fez com que tivesse havido um corte quase total de

gerações entre a prática democrática e a actual construção de uma nova vida democrática. Para mim a vida democrática não consiste em enunciar leis e preceitos ou debitar ideias genéricas desligadas da realidade. Para mim a democracia consiste, face aos acontecimentos reais da vida política em Portugal, em adoptar as respostas legislativas e de actuação governativa e até um novo estilo de relações humanas que até hoje estão ainda no seu embrião.

Quanto às nossas tomadas de posição socialistas em matéria geral, o Sr. Primeiro-Ministro recordou-as e elas não oferecem dúvidas a ninguém. Naturalmente que hoje há uma Convenção Europeia dos Direitos do Homem, muito reclamada depois do 25 de Abril. Mas acontece que antes do 25 de Abril os poucos elementos que a reclamaram em público foram os socialistas.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Recordo que em 1965 foi, por exemplo, o Sr. Primeiro-Ministro Mário Soares — que então ainda não era Primeiro-Ministro, como é óbvio —, Deputados socialistas e alguns Deputados que se encontram na bancada do PSD que reclamaram, pela primeira vez, a aprovação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Hoje em dia, no entanto, considera-se isso como um facto revolucionário. Por mim, penso que o facto é normal. Os fascistas é que entendiam que pedir a adopção da Convenção Europeia dos Direitos do Homem era um facto subversivo. Para nós, o facto de se criar um regime de Estado de direito em Portugal é um facto normal que está na nossa linha de actuação, é portanto um facto simples. Simplesmente, conforme todos sabem, a liberdade, em ditadura, é apenas invocada pelos antifascistas, por aqueles que lutam contra o Estado ditatorial, por razões de pretendem mais liberdade ou por estarem em desacordo com as injustiças sociais, mas em democracia a situação muda, sob o ponto de vista da estratégia. Além disso, há muitos que reclamam a liberdade para destruir a própria liberdade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Isso leva-nos a recordar um princípio que considero fundamental: é que a democracia não é apenas liberdade; a democracia é liberdade e segurança. Não pode haver democracia se não houver liberdade nem segurança e se a liberdade for utilizada indistintamente — para usar uma linguagem de natureza ética — para prosseguir o bem e o mal. Não pode haver liberdade para destruir a liberdade, como não pode haver liberdade para prosseguir os fins que são contrários à Constituição. Nesta conformidade, lembro um precedente histórico que tem sido muitas vezes escamoteado e que nós, democratas, silenciamos muita vez porque também não vivemos essa situação — aliás, alguns nem sequer existiam —, e que é o facto simples e elementar de que a ditadura em Portugal foi possível em 28 de Maio devido a uma convergência de forças que eram, fundamentalmente, a extrema direita, por um lado, e o anarco-bombismo, do outro, . . .

O Sr. António Macedo — Muito bem!

O Orador: — . . . e que, embora com bandeiras diversas, deram um contributo objectivo à instalação da ditadura. Além disso, não se sabe ainda hoje em que medida os anarco-bombistas eram subsidiados, acarinados e apoiados pela extrema-direita.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nós não devemos ter o complexo de que a liberdade é sinónimo de insegurança, isto é, de que só há liberdade quando de uma situação de repressão total, como antigamente, passamos a uma situação de permissividade total. A democracia é liberdade e segurança e a liberdade tem limites, sendo estes ditados por ordenamento constitucional e jurídico que dimana da Assembleia da República, como órgão legislativo. Naturalmente que há teses filosóficas que, em meu entender, são repudiadas pela nossa Constituição, e uma delas é a de que o anarquismo é possível, seja da direita ou da esquerda. Além do mais, também é repudiada pela nossa Constituição essa teoria, que é muito peregrina e que é totalmente falsa — é uma tese de Marx e de Engels —, de que o Estado, na medida em que se democratiza e socializa, vai deperecendo. Isso é uma pura mitologia, que, na prática, só tem sido utilizada como um ópio do povo para fazer impor àqueles que dizem que são marxistas uma ditadura mais ferrenha. Nós temos de aceitar, com toda a normalidade, que um Estado implica sempre uma certa coacção organizada — sem isso não há Estado — e que o Estado democrático é aquele que regula a liberdade dentro dos limites da segurança das pessoas, da própria garantia da liberdade e da evolução de uma sociedade para a justiça social. Se nós não compreendermos isso, em Portugal nunca haverá um Estado verdadeiramente democrático.

Simplesmente, eu sou optimista e penso que a democracia em Portugal viverá pelo menos um século, porque o povo português tem acumulada uma experiência do que foram os sofrimentos da ditadura . . .

Voz do PS — Muito bem!

O Orador: — . . . e tem um capital acumulado do que representam os benefícios da liberdade. Muitas vezes não pode acompanhar certos debates extremamente eruditos dos juristas, dos filósofos ou dos ideólogos sobre o que significam certas concepções demasiado abstractas. Mas na prática concreta ele sabe que a liberdade é o Estado democrático e é também a segurança na liberdade e não na falta de liberdade.

O outro ponto que também cumpre salientar é o seguinte: certos espíritos pensam que a democracia é um fascismo ao contrário, isto é, utilizam uma atitude persecutória idêntica à dos fascistas, mas de sinal contrário. Isso será democracia? Não é, como também não é democracia um corporativismo em sentido contrário. Como se a sabedoria popular expressa através das instituições designadas pelo voto popular tivesse de se subordinar às concepções corporativas de grupos organizados profissionalmente, muito respeitáveis, sob o aspecto sindical, mas que,

no fundo sob roupagens muito belas e invocando sofrimentos, que foram reais no tempo da ditadura, . . .

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — . . . pretendem a concessão de privilégios que, no meu entender, não se justificam e que são contrários a uma subordinação da comunidade democrática aos interesses da própria corporação.

Voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Penso que a Assembleia da República rectificou algumas concepções de um corporativismo liberal que estavam inscritas numa proposta sobre a magistratura. Saliento que hoje um juiz do Supremo Tribunal de Justiça ganha mais do que um Ministro, o que significa ou que o juiz do Supremo Tribunal de Justiça ganha de mais ou que o Ministro ganha de menos. Essa situação é singular em todo o mundo e em nenhum outro país isso acontece. Naturalmente até poderá ser legítima, mas de qualquer modo é pelo menos estranha. Penso que uma medida de justiça relativa em não pretender satisfazer todas as reclamações de carácter corporativo, em meu entender, é uma prova de coragem que temos de dar, porque a democracia é igualdade entre todos os cidadãos. Todos nós somos iguais em relação ao nosso povo e a democracia não pode consistir, de maneira nenhuma, em estruturas corporativas que só pensam em si sem pensar nos demais. De maneira nenhuma quero fazer qualquer crítica injustificada seja a quem for, mas penso que quem não deve não teme e que há que criar uma estrutura democrática sem qualquer receio de afirmar publicamente aquilo que se pensa.

Naturalmente também quero dizer que, se as autorizações legislativas que foram solicitadas pelo Governo forem aprovadas pela Assembleia da República, isto não significa, de maneira nenhuma, que não possam vir a ser corrigidas, no momento oportuno, por esta Assembleia através do processo de ratificação. Dentro desse condicionalismo, penso que elas devem ser aprovadas — isto em tese geral, porque quanto à proposta de lei sobre a liberdade de imprensa não conheço ainda o seu conteúdo. Mas a pergunta que eu queria fazer ao Sr. Primeiro-Ministro é a seguinte: A democracia é uma construção quotidiana, todos nós temos conhecimento de que as leis perfeitas não criam a democracia — a ideologia não pode desmentir ou contrariar a própria realidade, a realidade impõe-se sempre à ideologia —, mas a democracia é, além de tudo o mais, uma política quotidiana, um estilo de relações políticas, e até um estilo de relações humanas, não persecutórias, que portanto aceita o primado das instituições democráticas na resolução dos conflitos que porventura possam surgir entre os cidadãos, mas que também implica uma nova mentalidade. Essa ideia foi expressa por António Sérgio e creio que é apoiada por todos os socialistas democráticos. Ora eu pergunto: Ao fim de cinquenta anos de ditadura, como é que o Governo vai tomar iniciativas para que se crie uma nova mentalidade democrática entre os agentes do Estado?

Sem querer fazer qualquer evocação especial do caso de A, B ou C, como jurista fico um pouco surpreendido ao ouvir o Sr. Primeiro-Ministro falar em que é preciso ampliar a Polícia Judiciária para se verificar uma maior eficácia repressiva. Nós estamos de acordo: repressão dentro dos limites legais, porque nós, que somos juristas, temos conhecimento de que é perfeitamente inútil enviar processos aos tribunais se não estiverem suficientemente investigados. Se a instrução é igual a zero, o juiz naturalmente diz: «Eu cumpro o meu dever, eu não tenho responsabilidade.» Nenhum de nós pretende que a actividade investigatória ou instrutória reincida em práticas de tortura, como o «Relatório das Sevícias» veio a demonstrar e que foi prática corrente durante o gonçalvismo. Todos nós temos conhecimento disso, precisamente porque a justiça não é uma perseguição de sentido contrário. De qualquer maneira, há factos que nos surpreendem. Temos conhecimento de que há vários funcionários da PIDE que hoje são magistrados, há outros que estão na Polícia Judiciária e eu pergunto com que critérios é que se chegou à conclusão de que eles estão de acordo com a nova ordem democrática. Qual foi a bitola que serviu para esse fim?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E se porventura vai ser ampliada essa máquina investigatória, como é que do não pode surgir o sim? Será que o não é já sim? E como é que será possível modificar a relação entre os utentes da justiça e aqueles que a administram se porventura se vêem em determinados postos pessoas que foram o símbolo, em determinada época histórica, de um tipo de justiça e de investigação que naturalmente deixou más recordações, pelo menos aqueles que tiveram um contacto directo com ela?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Eu não pretendo dar azo a perseguições, mas pergunto a mim próprio como é que isso será possível. Pessoalmente, sou partidário de uma amnistia generosa, quer em relação aos factos anteriores ao 25 de Abril, quer aos factos posteriores a 25 de Abril. Penso que mais vale amnistiar do que fazer simulacros de justiça que não convencem ninguém nem têm qualquer eficácia pedagógica, . . .

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — . . . mas penso que daqui para a frente há que adoptar um limite seguro, isto é, um limite concreto em que se saiba o que se pode e o que não se pode fazer . . .

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — . . . e que, em caso de infracção, se saiba que aqueles que investigam, aqueles que instruem e aqueles que julgam merecem o nosso respeito pelo seu passado, pelo seu presente e pelo seu futuro.

Era esta dúvida que eu tinha e que desejava que o Sr. Primeiro-Ministro me esclarecesse.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Aires Rodrigues, queria colocar um problema à Câmara: todos os Srs. Deputados que têm intervindo têm usado da palavra pelo tempo que têm considerado necessário para fazer a sua intervenção, pois não foi previsto nenhum esquema especial para esta parte da sessão. A Mesa podia ter atendido à norma geral para os pedidos de esclarecimento, ou seja, três minutos para cada pedido e depois o Sr. Primeiro-Ministro teria tantas vezes três minutos quantos os Srs. Deputados que tivessem feito pedidos de esclarecimento. Não quis estar a adoptar essa norma rígida e portanto os Srs. Deputados têm excedido, alguns muito longamente, esses três minutos. Ponho este problema apenas para chamar a atenção dos Srs. Deputados que ainda falta intervir para que façam uso comedido do tempo, porque se não esta parte da sessão irá prolongar-se muito, o que poderá causar alguns problemas ao Sr. Primeiro-Ministro, que pode ter o tempo limitado.

Dou agora a palavra, para pedir esclarecimentos, ao Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Primeiro-Ministro: O Sr. Primeiro-Ministro referiu que não podemos cometer os erros que cometem os homens da I República, desarmando e desautorizando a democracia. Neste sentido, veio V. Ex.^a a esta Assembleia propor uma reflexão e pedir a aprovação de leis e autorizações legislativas contra esse tipo de actuações. O Sr. Primeiro-Ministro veio aqui, naturalmente, não em seu nome pessoal e do seu passado, mas em nome do seu Governo, e é nesse sentido que se põem alguns problemas.

Que Governo, Sr. Primeiro-Ministro? Um Governo que tem no seu seio homens como Basílio Horta, que afirma que não só não está arrependido de ter colaborado na reestruturação da União Nacional, como hoje o voltaria a fazer? Um Governo que é apoiado pelo CDS, cujo presidente veio dizer pressurosamente que a decisão do Sr. General Eanes é acertada, ao mesmo tempo que por toda a parte as federações do Partido Socialista tomavam posição contra esta decisão? Eu queria perguntar se estas decisões e estas atitudes, nomeadamente dos membros do Governo, não desarmam e desautorizam a democracia? E neste sentido queria também pôr a seguinte questão: Na realidade poderá esta Assembleia responder afirmativamente, relativamente a um pedido de autorização legislativa sobre estas matérias, a um tal Governo?

O Sr. Primeiro-Ministro também referiu e sublinhou o papel soberano desta Assembleia. Queria dizer-lhe que, de facto, o papel soberano desta Assembleia deve ser invocado, e é bom que ele seja desempenhado, mas não deve servir apenas para ser invocado nos dias de visita oficial, porque o que na realidade se passou foi que há dias esta Assembleia, por decisão dos partidos maioritários, não desempenhou o papel soberano que lhe está cometido e que é a garantia, conforme o Sr. Primeiro-Ministro aqui focou, da própria democracia. Por esta razão, entendo que todas as questões devem e podem ser discutidas nesta Assembleia. É este o lugar próprio para que elas possam ser debatidas e para que, se necessário for, se tomem medidas.

Falou o Sr. Primeiro-Ministro da necessidade do reforço das polícias. Gostaria de perguntar — além das questões que já levantou o Sr. Deputado Salgado Zenha a propósito de quem compõe actualmente essas polícias — quem são os homens que nelas se encontram e qual a sua actuação no passado e no presente.

Queria ainda sublinhar um aspecto, que penso que é naturalmente caro ao Sr. Primeiro-Ministro e a todos os socialistas, que é o facto de uma política democrática não se construir com o reforço das polícias, mas sim com medidas que possam evitar a desestabilização social, com medidas políticas e sociais que possam ter em conta as prioridades deste país, de um país que foi justamente alvo de todas as polícias . . .

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Injustamente!

O Orador: — . . . e de todas as atitudes discriminatórias por parte dessas polícias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Primeiro-Ministro: O Grupo Parlamentar do CDS congratula-se com o facto de V. Ex.^a aqui ter vindo apresentar um conjunto de problemas que interessam naturalmente a todo o País. É salutar a prática de debater no Parlamento as questões vitais que interessam ao Estado, porque essa é uma forma de demonstrar que as instituições democráticas funcionam para servir os interesses da colectividade e para discutir os grandes problemas nacionais.

Cumprimento em particular V. Ex.^a pela ordenada sistematização do seu discurso . . .

Risos gerais e aplausos do PS e do CDS.

. . . em contraste flagrante com a caótica desordem das perguntas de alguns ilustres Deputados da oposição.

Aplausos do PS e do CDS.

A luta pela democracia foi colocada por V. Ex.^a, nos termos e invocando os conceitos que nos parecem correctos, como uma luta positiva, como uma luta em favor do Estado, como uma luta em favor de uma autoridade democrática e não apenas como uma fórmula que nós classificávamos como primariamente antifascista.

Neste sentido, a intervenção de V. Ex.^a situa-se claramente ao nível do Estado e parece recusar qualquer hipoteca ideológica que não seja aquela que une entre si todos aqueles que apostam na defesa da consolidação democrática.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Pode algum sector desta Câmara insistir uma e outra vez no antifascismo. Nós, pelo nosso lado, iremos sempre mais longe. Insistiremos sempre na luta pela democracia, porque temos a convicção de que o povo português, se se lembra do fascismo, também não se esqueceu do gonçalvismo e que a luta pela democracia é uma luta unitária.

Aplausos do CDS.

Luta unitária pelo seu fundamento ideológico, isto é, luta em favor de uma causa justa.

Todos nós temos também a convicção de que a autoridade do Estado, isto é, a defesa da democracia, não se fará apenas e só com o aperfeiçoamento dos instrumentos de prevenção e de repressão da criminalidade ou com a melhor tipificação jurídica dos crimes e dos processos penais. O combate pela autoridade do Estado faz-se também através da exemplaridade no comportamento dos Órgãos de soberania; faz-se através da busca da maior eficiência na resolução dos problemas concretos; faz-se através do combate pela superação da crise económica; faz-se através da resolução dos problemas sociais mais angustiantes do nosso povo.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Temos por isso a convicção de que, se é importante a paz nas ruas — forma expedita de situar o problema da legalidade democrática —, também é importante alcançar a paz das consciências.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — E esta exige uma vida política sem crisspações desnecessárias, exige uma vida política sem dramatismos escusados.

Porque estamos convencidos de que tal é o propósito do Governo e de que é esse o objectivo bem expresso no seu próprio programa, eis por que nos permitimos inserir, Sr. Primeiro-Ministro, esta sua alocução à Câmara e ao País no quadro mais vasto da construção do Estado democrático português, do Estado democrático que não quer, nem deixará, que aqueles que usufruam da liberdade o procurem destruir.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro, para responder.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estou um pouco embarracado, confesso, para responder aos pedidos de esclarecimento, dado que foram aqui feitas muitas considerações, algumas com efectiva pertinência e que enriqueceram o conteúdo da minha exposição, outras que, francamente, a meu ver, não vinham ao caso. Mas foram-me feitos muito poucos pedidos de esclarecimento.

Começando pelo Sr. Deputado Meneres Pimentel, que está no seu pleníssimo direito de apreciar como entender, e com o seu alto espírito, a comunicação que eu fiz a esta Assembleia, ele fez-me fundamentalmente três perguntas, nenhuma delas, a meu ver, que incidisse sobre o que eu considero o essencial das preocupações que aqui vos expus, ou seja, sobre os problemas efectivos da autoridade do Estado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Perguntou-me o Sr. Deputado como é que eu considerava a situação do Ministério Público e da sua Lei Orgânica, que está pendente da aprovação, na especialidade, desta Assembleia.

Perguntou-me se eu achava ou não que o Ministério Público devia estar vinculado ao Estado, especialmente — penso que o Sr. Deputado devia saber isso — ao Governo. O problema vai ser objecto de debate aqui na Assembleia da República. O que eu disse é que me parecia não ser de aceitar o facto de o Ministério Público, como agente da acção penal que é, ficar completamente desvinculado do Governo, particularmente do Ministério da Justiça.

Eu disse, na minha exposição — certamente o Sr. Deputado não ouviu —, que se tratava, ao que julgo saber, de uma questão de grau. E é justamente nessa questão de grau que reside o problema. Mas o problema é sério, é grave para todos nós, visto que, se o Ministério Público entrasse, por hipótese que eu considero absurda, num sistema ou num regime de autogestão corporativa, o Estado e os seus Órgãos de Soberania ficariam completamente privados de poder exercer as funções que lhes competem através do exercício da acção penal.

A segunda perguntaposta pelo Sr. Deputado Meneres Pimentel diz respeito às propostas de lei n.º 78/I e 140/I, agora convertidas por mim num pedido de autorização legislativa. Aqui não houve propriamente uma pergunta, houve, digamos, um desabafo, dizendo que há um ano se fez aqui um debate sobre o problema da criminalidade e que o Governo perdeu muito tempo até vir aqui fazer o pedido, que hoje fez, de conversão das propostas num pedido de autorização legislativa. Esquece o Sr. Deputado que a primeira proposta de lei, ou seja, a n.º 78/I, foi aqui apresentada há cerca de um ano, em Junho de 1977, e a outra em Dezembro de 1977 e estão pendentes nesta Assembleia desde essa altura.

Uma voz do PSD: — Por culpa de quem?

O Orador: — O terceiro ponto, propriamente, mais do que uma pergunta, foi um desabafo — se quiser, uma consideração feita em forma de pergunta, perguntando-me se eu entendia que a Assembleia devia criticar os tribunais e as sentenças por eles proferidas. É evidente que se trata de uma incompreensão ou de uma caricatura daquilo que eu disse. Eu tive o cuidado de sublinhar que considero os tribunais independentes, assim como os juízes, e que estes só estão vinculados à lei.

Mas o que eu disse — e insisto nisso — foi que os magistrados não podem ser insensíveis, visto que administram a justiça em nome do povo, aquilo que são os julgamentos e as reacções do próprio povo no que nos diz respeito a sentenças que têm, como não pode deixar de ser, um conteúdo eminentemente político e que podem desarmar os poderes do Estado.

Aplausos do PS.

E disse mais: disse que a Assembleia da República, que é o órgão máximo da representação nacional, pode naturalmente fazer-se eco desse sentimento popular e que os magistrados e os tribunais não podem ser insensíveis a isso que ecoa neste organismo da representação nacional.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Muito bem!

O Orador: — É evidente que isto não significa que os Órgãos de Soberania vão começar a criticar-se

uns aos outros, pois há que ter uma efectiva contenção na apreciação do comportamento de cada um dos Órgãos de Soberania. Isso é uma regra normal para que as coisas possam caminhar, num Estado de direito como o nosso, em boa harmonia.

Mas, evidentemente, quando se exerce com extraordinária dificuldade a incriminação de certos arruaceiros que agrideem um Ministro da República, quando a Polícia Judiciária organiza um processo com dificuldade — dificuldade que pode pôr inclusivamente em risco a vida e a liberdade daqueles que ao serviço do interesse público cumprem aquilo que lhes parece ser o seu dever e que são e foram os agentes da Polícia Judiciária —, quando, depois disso, com igual dificuldade se transportam esses arruaceiros de uma maneira que será certamente agora apreciada pelos tribunais superiores, quando se põem em liberdade esses homens — e até agora nenhum deles foi punido . . .

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — . . . — que praticaram crimes, que destruíram, pelo incêndio, casas, lançaram bombas sobre automóveis, intimidaram pessoas, criaram um ambiente de terror para toda uma população, é evidente que esta Assembleia não pode deixar de se fazer eco da preocupação que isso representa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Não respondeu!

O Orador: — Como disse?

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Primeiro-Ministro?

O Orador: — Agradeço que o faça só no final, Sr. Deputado.

O Deputado Lopes Cardoso pôs-me um problema — que é, evidentemente, um problema sobre o qual ele já se tem pronunciado e que o preocupa —, que é o problema acerca do eventual regresso do ex-Presidente da República Américo Tomás. Penso que já tive ocasião de me pronunciar sobre essa matéria e não me parece que possa acrescentar neste momento e aqui alguma coisa de novo sobre esse assunto.

Penso que, para além das pessoas, o que interessa fundamentalmente defender são as instituições e que o Sr. Deputado estará de acordo comigo, em que nessa matéria se cometem muitos erros e talvez o primeiro deles fosse cometido, justamente, pela Junta Revolucionária, quando, a seguir ao 25 de Abril — sem que ninguém acerca disso se pronunciasse —, deixou que certos responsáveis do antigo regime saíssem deste país.

Aplausos do PS, do PCP, da UDP e dos Srs. Deputados independentes Vital Rodrigues, Lopes Cardoso, Brás Pinto, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

De qualquer maneira, passaram-se quatro anos, temos hoje um Estado de direito que funciona e estamos em condições de não nos preocuparmos excessivamente — direi — com casos individuais, por

mais simbólicos que sejam, para nos preocuparmos fundamentalmente com as instituições.

Há de facto — o Sr. Deputado Lopes Cardoso disse-o — uma ofensiva contra a democracia e importa defender essa mesma democracia. Mas a democracia defende-se com seriedade, com espírito de tolerância, sem desejos de vingança e fazendo, pelo exercício próprio da nossa actividade de todos os dias, a defesa da superioridade moral da democracia em relação àqueles que a atacam.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros perguntou-me também, ainda a propósito do incidente acerca do Sr. Almirante Américo Tomás, se não seria possível fazer legislação que pudesse cobrir crimes praticados no passado. O Sr. Deputado Acácio Barreiros, que é um defensor estrénuo da Constituição, pelo menos em palavras, talvez se tenha esquecido de que essa mesma Constituição consagra o princípio da não retroactividade das leis.

Quanto ao problema que também me pôs, se a Assembleia da República se deve pronunciar sobre outros Órgãos de Soberania, a propósito de outras considerações feitas pelo Sr. Deputado Meneses Piñuel, já tive ocasião de responder a essa questão. Aliás seria talvez grande estultícia da minha parte se eu viesse a esta Assembleia dizer aos Srs. Deputados aquilo que os Srs. Deputados devem ou não devem fazer, o que lhes cumpre ou não cumpre fazer. É pergunta que não se faz ao Governo, que depende da Assembleia da República, como é óbvio.

Aplausos do PS e do CDS.

Também o Sr. Deputado Acácio Barreiros fez uma afirmação e uma pergunta acerca do que considera já adquirido, o chamado SIR, ou seja Serviço de Informação da República. Deverei informar o Sr. Deputado Acácio Barreiros de que esse serviço ainda não foi criado e que tudo aquilo que se disse acerca do SIR não passa de um mero projecto que está em estudo. Como viu, na minha exposição eu nem sequer referi a expressão SIR, que é a sigla de um dado serviço que, justamente, tem ainda de ser decidido, sendo esta Assembleia a ter que fazê-lo mediante a discussão que fizer sobre uma proposta do Governo que será apresentada em Outubro próximo — se se deverá criar um serviço de informação da República, como é que esse serviço ou serviços funcionarão. É, portanto, prematura a pergunta.

O Sr. Deputado Carlos Brito fez extensas considerações acerca da minha exposição e fez relativamente poucas perguntas.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Primeiro-Ministro?

O Orador: — Já agora, no final, visto outros Deputados também terem pedido para me interromper e eu não ter consentido.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É que eu não tinha de fazer perguntas.

O Orador: — Agradeço muito essa sua explicação. Em todo o caso, tomei nota de duas ou três e, de qualquer maneira, vou responder-lhe.

Perguntou-me se, de facto, o Governo tem dificuldades na aplicação das leis. Eu direi que efectivamente algumas vezes tem dificuldades na aplicação das leis, porque não basta carregar num botão para que as coisas funcionem. O meu camarada e amigo Salgado Zenha disse há pouco alguma coisa que é extremamente importante: que o Estado está composto — e nós não nos podemos abstrair desta circunstância — de pessoas que não têm uma educação democrática e muitas delas, ou pelo menos algumas delas, tiveram, ou têm mesmo, uma formação perfeitamente antidemocrática. Em todas as corporações temos que ter isso em consideração e temos, portanto, que fazer uma luta diária e permanente para conseguir instaurar e consolidar a democracia e um Estado democrático e, consequentemente, conseguir uma boa e correcta aplicação das leis.

Isto prende-se com o problema que o Sr. Deputado referiu na sua segunda pergunta e que é o problema dos saneamentos. «Saneamento» é uma palavra que tem hoje uma característica bastante odiosa para os ouvidos da grande maioria dos portugueses, e isto porque foram feitos saneamentos selvagens. Mas o que sucede é que, para além desses saneamentos, a maior parte ou muitos deles ilegítimos, o que lhes retirou base, depois disso, por critérios que não são bem perceptíveis do público em geral e que não têm nada a ver nem com a actividade do Governo nem com a desta Assembleia, muitos dos saneados foram reintegrados sem se saber porquê e em que condições.

Apalpusos do PS.

O Governo tem acerca desse problema uma posição e até já algumas vezes tem acontecido que tem sido confrontado perante problemas, que eventualmente até podem vir a ter desfechos judiciais, pois os próprios, em certos casos, podem recorrer para os tribunais, visto que é garantido pela Comissão de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e de actividades afins que certas pessoas, inclusivamente agentes da PIDE e outros, podem vir a ser reintegrados em certos serviços. Quando essa questão se põe a membros do Governo a todos os níveis — Ministros e Secretários de Estado —, o problema está em saber se de facto é legítima e legal a readmissão desses indivíduos nos cargos respectivos. Talvez este fosse um tema que merecesse uma reflexão da Assembleia da República no momento oportuno.

A terceira questão que o Sr. Deputado me pôs foi a de saber se o Governo estava disposto a não ceder a ameaças e chantagens. Ora eu já várias vezes tenho dito que o Governo é um órgão colectivo que tem funcionado — apraz-me dizê-lo aqui a esta Assembleia — com perfeita solidariedade, com grande harmonia e espírito de equipa. Aliás, posso garantir-lhe que em nenhum dos actuais membros da equipa governativa existe uma fraqueza institucional que leve o Governo a encarar a hipótese de ceder a chantagens e ameaças. É evidente que o que acabo de dizer não se trata de uma mera afirmação, já que esta Assembleia terá ocasião de verificar que o Governo, pela sua prática, em caso algum cede a ameaças ou chantagens, venham elas donde vierem.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à questão posta pelo Sr. Deputado Salgado Zenha acerca dos problemas que uma máquina investigatória complicada poderá pôr, a qual pode inclusivamente integrar agentes e outras pessoas que não conste terem uma educação ou formação democrática muito grande, essa é, evidentemente, uma questão real, é um problema com o qual, necessariamente, nós temos que lutar quase todos os dias.

Eu penso que a construção da democracia não se faz de uma vez, não se faz somente com leis. Faz-se numa prática diária, com persistência, serenidade e, sobretudo, acreditando — como nós no Governo acreditamos — nas virtualidades e benefícios da liberdade e da democracia.

Perguntou-me também o Sr. Deputado Salgado Zenha se este não seria talvez o momento de pensarmos numa amnistia que cobrisse não somente os crimes anteriores ao 25 de Abril, como também aqueles que lhe são posteriores. Quanto a isto, o Governo admite que efectivamente talvez seja oportuno pensar numa amnistia geral, mas esse é um problema que eu deixo aos Srs. Deputados, pois é dos Srs. Deputados que essa iniciativa deve partir.

Quanto à questão posta pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues, que o Governo é o nosso, eu responder-lhe-ei o seguinte: o nosso Governo é um Governo legítimo, é um Governo maioritário, é um Governo que tem a confiança do Presidente da República e da maioria desta Assembleia.

Aplausos do PS, do CDS e dos membros do Governo.

Portanto, é um Governo que pode dizer, como nenhum outro, que representa e é a expressão da vontade popular.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Claro que o Sr. Deputado Aires Rodrigues tem as suas ideias acerca do CDS e quis mais uma vez expor a esta Assembleia essas suas ideias. Eu devo dizer-lhe que não sou advogado de defesa do CDS, mas em todo o caso terei de lhe lembrar que os membros do CDS que estão nesta Assembleia foram todos eleitos pelo povo português e estão aqui pela estrita vontade desse mesmo povo.

Vozes do PS e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E poderei talvez dizer ao Sr. Deputado Aires Rodrigues, que foi eleito na lista de um partido a que já não pertence, que talvez esse não seja o seu caso específico.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Deputado Aires Rodrigues falou também com alguma preocupação do reforço das polícias e disse que é com medidas sociais que se resolvem os problemas, e não reforçando os poderes das polícias, falando depois a despropósito, desculpe-me que lhe diga, das polícias antigas. E sobre isto eu queria justamente dizer a esta Câmara que as polícias de hoje não têm nada a ver com as polícias de antigamente e é necessário que o povo português não faça confusões. Estamos em democracia, as forças de segu-

rança estão, segundo a própria Constituição, ao serviço do povo português e em defesa da legalidade democrática e, como tal, merecem o respeito e a consideração de todos os portugueses.

Aplausos do PS e do CDS.

Finalmente, o Sr. Deputado Amaro da Costa fez algumas considerações que naturalmente lhe agradeço e insistiu na ideia de que a nossa tarefa é de facto a tarefa de, acima de tudo, consolidar a democracia. O Sr. Deputado lembrou a esta Câmara que, mais do que ter uma posição negativista, sempre em referência ao passado, é necessário ter uma posição construtiva: olharmos para o futuro e a pouco e pouco, com coragem e determinação, construirmos a democracia. Esse é de facto o ponto de vista do Governo.

Aplausos do PS, do CDS e dos membros do Governo.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Meneres Pimentel, pode dizer-me, por favor, para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Sr. Presidente, eu desejo usar da palavra para um de dois fins, em alternativa — e V. Ex.^a, Sr. Presidente, decidirá: ou para um complemento dos pedidos de esclarecimento ou, se isso não for autorizado por V. Ex.^a, para um protesto. Todavia, como é evidente, eu não queria utilizar esta segunda forma.

O Sr. Presidente: — Embora seja contra o seu desejo, Sr. Deputado, eu prefiro conceder-lhe a palavra para um breve protesto. É que é uma forma mais regimental e, além disso, se entramos pela via de mais pedidos de esclarecimento e das respostas a esses pedidos, corremos o risco de eternizar o problema.

Portanto, faça favor.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Primeiro-Ministro começou por dizer que nenhuma das questões que este Grupo Parlamentar lhes havia posto incidiam sobre o essencial. Todavia, quanto a uma dessas questões, ou seja, a referente à maior ou menor vinculação do Ministério Público ao Governo, que agora precisou ser Executivo, considerou-a uma questão grave. Portanto, não foram efectivamente postas questões que não incidissem sobre o essencial, pois pelo menos uma delas o próprio Sr. Primeiro-Ministro reconheceu que era grave e importante.

Relativamente a uma outra questão que eu considero essencial na exposição do Sr. Primeiro-Ministro, ou seja, as relações entre o Governo e os tribunais, ou os outros Órgãos de Soberania e os tribunais, o Sr. Primeiro-Ministro quis agora concretizar e até personalizar esse problema — que também é essencial, que eu julgava e continuo a julgar essencial, mas não sei qual é a opinião do Sr. Primeiro-Ministro — no caso da agressão ao Sr. Ministro Almeida Santos. E a esse propósito referiu que

a Assembleia, e mesmo a generalidade do povo português, não podia ficar indiferente ao facto de terem ficado em liberdade os autores ou supostos autores dessa agressão. Ora, eu não posso deixar de protestar contra isto, uma vez que, quando essas afirmações foram produzidas, o processo estava em segredo de justiça e ninguém — e portanto nem sequer o Governo — podia fazer qualquer crítica sobre o processo que estava em segredo de justiça, pois, de contrário, estaria a violar a legalidade democrática consagrada na Constituição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lopes Cardoso também deseja fazer algum protesto?

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Não, Sr. Presidente, eu não pretendo protestar. É que no momento em que o Sr. Primeiro-Ministro usava da palavra eu pedi-lhe autorização para o interromper e ele disse-me que o poderia fazer no fim da sua intervenção.

Portanto, é para usar da faculdade que então me foi concedida que eu pedi a palavra e, se o Sr. Presidente me conceder, isso corresponderá de certo modo à concessão que na altura me foi feita pelo Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. Presidente: — Então, eu concedo-lhe a palavra sob a forma regimental de uma explicação.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Primeiro-Ministro, em resposta a uma das questões que eu lhe coloquei, disse que no caso do regresso do ex-almirante Américo Tomás o que nos deveria preocupar eram as instituições e não os homens, e eu estou de acordo.

Eu penso justamente que no caso do ex-almirante Américo Tomás o que está em causa são as instituições e não o homem. Não só as instituições que hoje temos em Portugal, mas também as instituições fascistas que nos dominaram durante cinquenta anos. Seria o homem que estava em causa se se tivesse tratado, como eu frisei, de um acto de clemência, de uma amnistia, mas não se tratou disso. Tratou-se de iliberar o ex-almirante Américo Tomás das responsabilidades que lhe cabiam como primeiro dignitário do regime fascista durante os últimos dezasseis anos da sua existência. É isso que está em causa e a democracia se não se defende corre perigo. Todavia, nós não reclamamos aqui o espírito de vingança.

Aliás, nós não teríamos, em princípio, nada a opor a uma amnistia, mesmo em relação ao ex-almirante Américo Tomás. Porém, uma coisa é amnistiar um criminoso e outra coisa é ilibá-lo dos crimes que cometeu. E nem de outra forma se pode entender a nota oficiosa da Presidência da República, porque, em termos estritamente pessoais, que eu saiba, o ex-almirante Américo Tomás encontrava-se na situação de qualquer outro português, pois não pendia sobre ele nenhum processo e podia regressar a Portugal quando quisesse. De resto, se a Presidência da República, no caso concreto, entendeu pro-

nunciar-se sobre o assunto — e seguramente não se pronunciaria se se tratasse de um português anônimo que estivesse nas mesmas circunstâncias, na França ou na Alemanha, e que de igual modo poderia entrar e sair quantas vezes quisesse, uma vez que sobre ele não pendia nenhum processo —, é porque de facto o problema ultrapassava em muito a pessoa e a personagem em causa. E são estes factos que, em meu entender e como eu dizia há pouco, não contribuem para a tal pedagogia em que deve assentar também, e sobretudo, a luta contra o fascismo. Ao contrário, eles podem levar a manter o clima de equívoco, ambiguidade e mistificação, a ponto de se poder comparar, como ouvimos há pouco comparar aqui, o fascismo com o gonçalvismo. Creio que ninguém me confunde com um adepto daquilo que foi o período que é hoje classificado de gonçalvista, mas eu não posso deixar de aproveitar a oportunidade que agora tenho para lavrar aqui um protesto contra o facto de se comparar ao fascismo o período mais ou menos conturbado que se viveu depois do 25 de Abril e em relação ao qual muitos de nós temos críticas a fazer — e eu fiz-las na altura própria, quando era difícil fazê-las, entendendo que tinha razões para isso. Portanto, eu penso que nós não podemos deixar aqui passar em claro essa comparação entre o gonçalvismo e o fascismo, porque ela contribui para um processo mistificado da realidade portuguesa.

É verdade que nós poderíamos interpretar essa comparação de duas formas: ou como uma tentativa de reabilitação do fascismo ou como uma tentativa de denegrir aquilo a que hoje se chama o período gonçalvista. Mas, seja como for, uma tal afirmação é para mim um insulto que entendo não poder deixar passar em claro.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A que título deseja usar da palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — É para um breve protesto e um esclarecimento à Câmara, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Referiu o Sr. Primeiro-Ministro que na pergunta que lhe dirigi eu tinha, mais uma vez, expresso as minhas opiniões sobre o CDS.

Sobre isso eu queria dizer-lhe, Sr. Primeiro-Ministro, que julgava que as opiniões que aqui expendi não eram apenas minhas, já que as ouvi muitas vezes da boca dos dirigentes socialistas e da sua própria boca, Sr. Primeiro-Ministro, quando durante a campanha eleitoral o Sr. Primeiro-Ministro classificava o CDS como representante do passado, da exploração e da opressão de cinquenta anos de fascismo.

Sr. Primeiro-Ministro, eu não mudei e por não ter mudado quanto à apreciação que faço quer do CDS, quer do PSD, é que fui expulso do Partido Socialista.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.^a está a sair fora da matéria em discussão, pelo que lhe peço o favor de se integrar no assunto em apreço.

O Orador: — Sr. Presidente, desculpe-me, mas foi aqui dito que o meu caso específico não era exactamente o mesmo de outros Deputados aqui presentes que foram eleitos por todo o povo. Ora eu fui eleito com base num programa, só que talvez tenha cometido o crime de não ter mudado de apreciação quer em relação ao CDS, quer em relação ao PSD. Era isto que eu queria que ficasse aqui bem claro, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Primeiro-Ministro deseja usar da palavra?

O Sr. Primeiro-Ministro: — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, Srs. Deputados, interrompemos aqui a sessão para o nosso intervalo, até às 18 horas e 45 minutos.

Antes, peço ainda aos Srs. Presidentes dos grupos parlamentares o favor de se dirigirem ao gabinete do Sr. Presidente.

Está suspensa a sessão.

Eram 18 horas e 15 minutos.

A seguir ao intervalo assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 10 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início ao período de antes da ordem do dia, que terminará às 20 horas.

Está em aprovação o n.º 60 do Diário.

Há alguma oposição?

Pausa.

Visto não haver oposição, considero-o aprovado.

Foram apresentados na última sessão os seguintes requerimentos: ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Coelho de Sousa; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelos Srs. Deputados Dias Ferreira e António Pedrosa; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelos Srs. Deputados José Jara, Manuel Gomes e Hermenegilda Pereira; ao Ministério da Educação e Cultura, formulado pelos Srs. Deputados Magalhães Mota, Gonçalves Sapinho, Fernando Pinto e Ângelo Correia.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério das Finanças e do Plano, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado António Guterres na sessão de 16 de Janeiro passado; do Ministério da Agricultura e Pescas, aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Vítor Louro nas sessões de 23 de Fevereiro e 16 de Março; do Ministério da Habitação e Obras Públicas, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados António Pedrosa, Severiano Falcão, Georgette Ferreira, António Zuzarte e Jaime Serra nas sessões de 1 e 8 de

Março passado; da Secretaria de Estado da Comunicação Social, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho na sessão de 3 de Janeiro último; da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e Emigração, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Cacela Leitão na sessão de 18 de Janeiro passado; da Secretaria de Estado do Fomento Agrário, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Pereira Vilar e Monteiro de Andrade na sessão de 5 de Abril findo.

Foi apresentada, por José Jorge Ferreira e outros, a petição n.º 147/I, em que solicitam à Assembleia da República que desenvolva as diligências tendentes ao restabelecimento dos direitos dos trabalhadores le-sados e ao cumprimento da legalidade vigente no nosso país, no tocante ao diferendo entre a empresa multinacional Agfa-Gevaert, Indústrias Fotográficas Portuguesas, L.^{da}, e os trabalhadores despedidos colectivamente em Abril de 1977, a qual baixou à 3.^a Comissão.

Deram entrada os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 179/I — concede ao Governo autorização para, no exercício da competência legislativa própria e da que resulta da presente lei, reformular o regime das funções de direcção e chefia e correcção de anomalias em algumas carreiras de funcionários e agentes —, para a qual foi pedida prioridade e urgência; proposta de lei n.º 180/I — concede ao Governo autorização para emitir um empréstimo interno amortizável denominado «Obrigações do Tesouro FIP, 1978» —, para a qual também foi pedida prioridade e urgência; projecto de lei n.º 116/I, apresentado pelo CDS, sobre associações empresariais, que baixa à 3.^a Comissão.

O Grupo Parlamentar do PSD comunica que retirou o projecto de lei n.º 104/I, sobre empresas de estudos, consultores e projectos, que havia apresentado em 7 de Março passado.

Para apresentação de um voto, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Moreira.

O Sr. Costa Moreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Usou da palavra neste hemiciclo no passado dia 19 o meu camarada Rodolfo Crespo a propósito da 3.^a Conferência Interparlamentar sobre a Cooperação e a Segurança Europeias, realizada em Viena de 3 a 10 do corrente mês. Na sequência dessa intervenção, anunciou o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a intenção de apresentar a esta Câmara um voto de saudação à mais alta instância mundial sobre a matéria, a Assembleia Geral das Nações Unidas, que estará reunida em Nova Iorque, em sessão extraordinária, de hoje, dia 23, até 28 de Junho próximo.

Esta sessão extraordinária da ONU, Sr. Presidente e Srs. Deputados, segundo as próprias palavras do secretário-geral, Kurt Waldheim, será, sem sombra de dúvida, a mais importante e a mais representativa das assembleias jamais reunidas para examinar a questão do desarmamento, sob todos os seus aspectos. Isto denota a profunda apreensão com que os povos, independentemente dos seus sistemas políticos, sociais e económicos, encaram o perigo de destruições incalculáveis (humanas e materiais), se se prosseguir a corrida aos armamentos.

É indesmentível, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a desenfreada corrida aos armamentos enver-

-nos-á, talvez a curto prazo, ao esgotamento de recursos, que, a serem canalizados para outros fins, tornariam bem mais feliz a Humanidade. De facto, a corrida aos armamentos não só põe em risco a própria sobrevivência da Humanidade, como também impossibilita o cada vez mais urgente desenvolvimento económico e social dos povos, de que se ressentem, sobretudo, os menos desenvolvidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Humanidade está consciente dos graves riscos que corre. O aparecimento de armas cada vez mais sofisticadas e com maior capacidade de destruição faz com que cada um de nós sinta a necessidade de unir esforços para que se atinja, o mais breve possível, um mundo onde haja paz e segurança. Mas para que estas legítimas aspirações sejam uma realidade é indispensável que, em primeiro lugar, se atinja um consenso mundial e, em segundo lugar, se apliquem as fabulosas somas anualmente gastas em tudo o que possa constituir factor de progresso, sobretudo no que diz respeito à satisfação das necessidades básicas, não desfrutadas por tantos milhões de seres humanos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando milhões de seres humanos não têm uma habitação condigna, quando milhões de seres humanos não têm acesso às mais elementares condições de saúde, de segurança social e de educação e até quando em muitas zonas do Planeta que habitamos se morre de fome, consomem-se nada menos do que 16 biliões de contos/ano na produção e aperfeiçoamento dos mais terríveis meios de extermínio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta sessão extraordinária da ONU vem na sequência de muitas outras reuniões internacionais que se têm debruçado sobre os problemas do desarmamento, nomeadamente as de Helsínquia e Belgrado, que, apesar de não terem atingido completamente os objectivos desejados, abriram novas perspectivas, que têm, urgentemente, de ser aprofundadas e concretizadas.

Só assim atingiremos o grande objectivo dos fundadores da ONU, em 1945 — a constituição de um instrumento capaz de preservar as gerações futuras do flagelo da guerra.

As nações que hoje integram a ONU têm grandes responsabilidades neste domínio. Estamos convencidos de que nesta reunião extraordinária se chegará a um consenso para que se adopte uma declaração e um programa de acção sobre o desarmamento global e controlado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vivemos hoje, em Portugal, num regime democrático. Temos, tal como outras nações, as mesmas responsabilidades sobre esta tão importante matéria. A nossa própria Constituição, no n.º 2 do artigo 7.º, preconiza como um dos objectivos das relações internacionais o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos.

Associando-nos aos propósitos desta sessão extraordinária da ONU, propomos o seguinte voto de saudação:

Considerando que se inicia hoje, dia 23 de Maio de 1978, uma sessão extraordinária das Nações Unidas dedicada ao desarmamento;

Considerando que a corrida aos armamentos põe em causa a própria sobrevivência da Humanidade, desperdiçando uma parte substancial de recursos humanos, financeiros e materiais;

Considerando que o desarmamento permitirá a libertação desses recursos para aplicação ao desenvolvimento económico e social e ao consequente bem-estar de todos os povos, a Assembleia da República, reunida a 23 de Maio de 1978, saúda as nações presentes na sessão extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas, dedicada ao desarmamento, desejando que a delegação portuguesa contribua activamente para que se atinjam os objectivos desta sessão — a adopção de uma declaração e de um programa de acção que conduza efectivamente ao desarmamento, geral e controlado, como primeiro passo para a convocação da Conferência Mundial do Desarmamento.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: — No quadro das negociações internacionais em curso sobre o desarmamento, a sessão especial da Assembleia Geral da ONU, que hoje se inaugura, não pode deixar de estar no centro das atenções de todos os homens e mulheres que amam a paz. Todos os que pelo desarmamento e pela paz têm lutado, das mais variadas formas, não podem deixar de ver nesta sessão especial da Assembleia Geral da ONU mais um contributo importante no caminho do desarmamento geral — primeiro passo para a convocação da Conferência Mundial do Desarmamento, ao nível de Estados, passo fundamental para a consolidação e irreversibilidade do desarmamento e da coexistência pacífica.

Com efeito, é sabido que será da Conferência Mundial do Desarmamento que poderão vir a resultar resoluções, acordos e tratados de direito internacional, com valor obrigatório.

Daqui se deduz necessariamente a enorme importância de todos os passos dados em direcção à realização desta Conferência.

Daqui, também, a importância deste primeiro passo — a sessão extraordinária da Assembleia Geral da ONU.

Trata-se, como se sabe, de uma sessão a nível governamental, a nível de Estados, para a realização da qual muito e muito contribuíram todas as múltiplas acções a nível nacional, regional e internacional levadas a cabo, aos mais variados níveis, em defesa da paz, pelo desarmamento.

Não podemos, naturalmente, deixar de referir aqui o que tem sido, ao longo destes últimos dois anos, a contribuição do povo português para a luta pelo desarmamento geral e pela paz, que a Constituição da República consagra no seu artigo 7.º

Aí estão a demonstrá-la o apoio ao segundo apelo de Estocolmo, ou melhor, «Apelo a favor do desarmamento», de 1978, e, mais recentemente, o apoio à «Declaração sobre um novo perigo que ameaça a

Humanidade e a paz — a produção da` bomba de neutrões». No seu conjunto, os dois documentos re-colheram cerca de 200 000 assinaturas, não só entre personalidades políticas como entre destacadas figuras da Igreja.

Limitamo-nos a recordar que o Presidente da República, membros do Conselho da Revolução, sete dezenas de Deputados do PCP do PS e do PSD e outras figuras da política assinaram o primeiro apelo e que o Presidente da Assembleia da República, cerca de cem Deputados do PS, do PCP e do PSD, governadores civis, o bispo de Nampula, monsenhor José Martins, monsenhor Vicente da Costa, cônego da Sé de Évora e muitos outros membros do clero português assinaram o segundo apelo.

Ao movimento a favor do segundo apelo de Estocolmo associaram-se desde o princípio várias organizações unitárias, como o MDM, a União de Resistentes Antifascistas, a organização dos trabalhadores científicos e a Intersindical Nacional. De norte a sul do país realizaram-se dezenas de sessões de esclarecimento e apoio, enquanto a imprensa diária e a imprensa regional publicavam numerosos artigos de divulgação dos objectivos e fundamentos deste segundo apelo.

Trata-se de uma expressão do amor à paz do povo português, no seguimento dos mesmos sentimentos que fizeram com que o primeiro apelo de Estocolmo, na década de 50, fosse subscrito, em plena ditadura fascista, por milhares e milhares de portugueses.

Entendemos que cabe aqui sublinhar mais uma vez que a última Conferência da União Interparlamentar para a Paz, Segurança e Cooperação Europeias (reunida em Viena nos primeiros dias deste mês de Maio) apelou — como já aqui foi dito pelo Deputado Rodolfo Crespo — para que os grupos nacionais (parlamentares) «apoiem sem reservas, por intermédio dos respectivos parlamentos e governos, as medidas internacionais de desarmamento, tanto na ONU como noutras tribunas que tratem do desarmamento, e particularmente na sessão extraordinária sobre desarmamento, da Assembleia Geral da ONU, que se deve realizar em 1978».

Por tudo isto que acabamos de expor queremos saudar como mais uma expressão do desejo de paz do povo, de que os Deputados são os directos representantes, o voto apresentado pelo Partido Socialista a propósito da sessão especial da Assembleia Geral da ONU sobre o desarmamento, que hoje inicia os seus trabalhos.

Queremos igualmente dar o nosso apoio ao desejo expresso neste mesmo voto de que esta sessão da Assembleia Geral da ONU seja de facto um primeiro passo para a convocação da Conferência Mundial do Desarmamento.

Por todas estas razões, Srs. Deputados, vamos votar necessariamente a favor do voto apresentado pelos Deputados do Partido Socialista.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Olívio França.

O Sr. Olívio França (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acho que a nossa luta, sendo pela democracia, é, de sua natureza, também a favor da

paz e contra toda a espécie de armamentos que só sirvam para aniquilar os povos, em luta uns contra os outros.

Sabemos que, se os gastos com os armamentos neste nosso mundo pudessem porventura ser desviados para fins humanitários, a fome não entraria em muitos e muitos milhões de lares humanos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Democracia significa paz, e sempre tenho verificado que, quando, aqui ou acolá, as ideias democráticas enfraquecem, é o domínio contra a vida, é o domínio pela morte que nasce nas fogueiras das contravérsias entre os homens.

Pensamos que não devemos, nesta espécie de luta contra a guerra, fazer distinção entre armamentos. Não há armamentos bons e armamentos maus. Não há bombas de neutrões más, boas ou sofríveis. Todos os armamentos são maus . . .

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — . . . e todos aqueles que sirvam para destruir pedaços da Humanidade devem ser na nossa terra, e em toda a parte, eliminados definitivamente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Penso que é necessário — e quem dera que ainda fosse no meu tempo — que uma conferência geral de todos os povos para o desarmamento acabe por atingir esse desiderato, se porventura o conseguirmos. Parece-me que isso só será possível quando em todas as populações do Mundo se instalar definitivamente uma democracia de paz e de amor entre os homens e para toda a Humanidade.

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do PS e do CDS.

Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP também vai votar favoravelmente o voto apresentado pelo Partido Socialista, na medida em que entendemos que a Conferência Mundial do Desarmamento será uma conferência que procurará encarnar os sentimentos internacionais no sentido da paz e contra o perigo de uma 3.^a guerra mundial.

No entanto, não podemos, baseados nas experiências de Helsínquia e de Belgrado, deixar de colocar muitas dúvidas ao êxito desta Conferência. As anteriores conferências nunca denunciaram a origem da corrida aos armamentos e a sua finalidade, as quais têm por base a luta entre as grandes potências imperialistas para distribuição de áreas de influência, que já conduziu a duas guerras mundiais.

Quero recordar que antes dessas guerras mundiais também as grandes potências se fartaram de assinar tratados internacionais de desarmamento, se fartaram de fazer conferências internacionais de desarmamento, ao mesmo tempo que continuavam a correr aos armamentos. E actualmente, depois da experiênc-

cias da Conferência de Helsínquia e das boas intenções aí enunciadas, temos assistido ao facto de que sobretudo a União Soviética e os Estados Unidos continuam numa corrida desenfreada a armas cada vez mais potentes e destruidoras.

Nesse sentido, também esperamos que a delegação portuguesa não se limite a apontar um plano de desarmamento, mas tenha a coragem de dizer diante do Mundo que, na verdade, quer os Estados Unidos, quer a União Soviética, têm desrespeitado sempre os resultados das conferências internacionais, denuncie com firmeza a corrida aos armamentos entre os Estados Unidos e a União Soviética e exija que seja formada uma comissão internacional onde tenham lugar os países que não são considerados grandes potências, uma comissão internacional com efectivos poderes de *contrôle*, para que faça recuar e controle o desarmamento, sobretudo dessas duas superpotências. Se não se denunciar, como se fez em Helsínquia e em Belgrado, a corrida aos armamentos, quer da União Soviética, quer dos Estados Unidos, não tenhamos dúvidas de que essas duas superpotências aplaudirão as conclusões dessa Conferência Mundial, assinarão com grandes sorrisos essas conclusões e continuarão, como até aqui, a correr para a 3.^a guerra mundial e para o crescer dos armamentos.

Aplausos do Sr. Deputado do PSD Olívio França.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS vai votar a favor deste voto, principalmente porque a sessão extraordinária que hoje se reúne no âmbito da ONU representa um acontecimento da maior relevância para a paz e segurança internacionais. Na verdade, todos nós sabemos que a palavra «desarmamento» tem servido para muitas potências, em nome dela, se armarem cada vez mais, para provocarem novas divisões do Mundo, novas agressões e novas intervenções nos domínios internos dos Estados.

Esperamos que esta sessão, que hoje se inaugura, acabe de vez com estas práticas que, em nome do desarmamento, polulam pelo Mundo e que contribua efectivamente, de uma vez para sempre, para se restabelecerem as condições para que haja verdadeira paz e segurança, que é o fim último desta Conferência.

Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o voto de saudação apresentado pelo Partido Socialista.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, aprovação que foi sublinhada com aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Não há declaração de voto por parte do PS, aliás o único partido que poderia fazê-la?

Pausa.

Como não há, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para apresentação de um voto de protesto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de protesto que temos a apresentar refere-se a um assunto que é do domínio público e que se tem vindo a agravar, ainda para mais com um conjunto de decisões arbitrárias e que na verdade esta Assembleia, até em nome de legislação que já aprovou, não pode deixar de condenar.

Em primeiro lugar, deve dizer-se que o Sr. Ministro Sottomayor Cardia e o Ministério da Educação e Cultura, perante a prática que existia nas escolas do magistério primário, prática aliás corrente em quase todas as escolas depois do 25 de Abril, de avaliação contínua, decidiram introduzir um exame que é, sem dúvida, um exame único nacional. Com certeza que nenhum Deputado aqui nesta Casa poderá defender, razoavelmente, que seja vantajoso substituir o sistema de avaliação contínua, em que na verdade o professor pode verificar a capacidade do aluno, pelo velho sistema de exame escrito, de duas horas, com os vigilantes e com um clima psicológico que muitas vezes leva o aluno, apesar do seu efectivo estudo e preparação, a não obter os resultados necessários.

Obviamente que nós entendemos por que é que uma medida destas é tomada. Ela revela, antes de mais, a antipatia com que o Ministério vê as escolas do magistério primário e sobretudo revela uma atitude de que já cá existia, ao fim e ao cabo, antes do 25 de Abril e que tem por finalidade não avaliar os conhecimentos dos alunos, mas aumentar o número de reprovações, e assim pôr em causa até o direito ao ensino.

Os estudantes, obviamente, protestaram contra isto, em defesa da própria dignidade da sua formação através do sistema de avaliação contínua. Entraram numa forma legal de luta, que também ninguém aqui ousará contestar, tanto mais que está de acordo com as leis da greve aqui aprovadas. Os estudantes entraram na forma de contestação, que é a greve a exames, e, caso espantoso, a essa forma de luta legal o Ministério respondeu pela violência, encerrando, como toda a gente sabe, a Escola do Magistério Primário do Porto, Escola essa que ainda se encontra encerrada. E isto aconteceu depois de se ter verificado, no primeiro dia de exames, uma absenteção de 100 % a esses exames.

Neste sentido, e porque, em primeiro lugar, penso que das várias bancadas se tem defendido o sistema de avaliação contínua e, em segundo lugar, porque penso que esta Assembleia não pode deixar de olhar para uma situação tão candente e tão grave como esta violação à própria lei da greve, a UDP apresenta o seguinte voto de protesto:

1) Considerando que os alunos do magistério primário, a nível nacional, usando do direito legítimo da greve a exames, pretendiam contestar uma decisão do MEC de institucionalizar um exame a nível nacional que contrariava o sistema de avaliação contínua há muito adoptada pelos estudantes daqueles estabelecimentos de ensino;

2) Considerando que, após uma greve 100% vitoriosa no Porto, o MEC, inexplicavelmente, faz intervir a polícia de choque e encerrou a Escola do Magistério Primário do Porto;

3) Considerando que tal medida é atentatória do próprio direito à greve aprovado nesta Assembleia:

A Assembleia da República, reunida a 23 de Maio de 1978:

- a) Protesta contra o encerramento da Escola do Magistério Primário do Porto e o tipo de exame instituído à última hora, contrariando o sistema de avaliação contínua;
- b) Exige uma solução que tenha em conta a vontade dos estudantes e esteja à altura da própria dignidade do ensino.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao abrigo das praxes regimentais, o Grupo Parlamentar Socialista requer a votação deste voto na sessão de amanhã.

O Sr. Presidente: — É evidente que essa praxe é respeitada pela Mesa, mas continua em discussão o voto de protesto.

Não há inscrições?

Pausa.

Visto não haver inscrições, a votação do voto de protesto da UDP far-se-á amanhã.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma intervenção.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, eu prescindo da intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Várias vezes nesta Assembleia o grupo parlamentar do meu partido tem chamado a atenção dos competentes Órgãos de Soberania deste país para a situação em que se encontram os trabalhadores do sector da construção civil, que desde 1975 lutam pela revisão do contrato colectivo de trabalho, cuja vigência tem já cerca de sete anos.

O patronato, estimulado pela política de desintervenções, silêncio e ambiguidades prosseguida desde o VI Governo Provisório até à actual coligação governamental PS/CDS, recusa sistematicamente uma proposta de revisão contratual e não se digna sequer apresentar uma contraproposta de salários. À proposta de diálogo e de negociações de 48 sindicatos que representam o sector, o patronato respondeu com a ruptura das negociações.

À proposta de vigência do contrato por um ano por parte dos representantes dos trabalhadores, o patronato respondeu provocatória e ilegalmente com trinta e seis meses.

À proposta de melhorar os subsídios de deslocação, a resposta foi de tentar retirar regalias já adquiridas e impor um sistema que, a ser aplicado, levaria ao despedimento ou ao abandono forçado da empresa por parte do trabalhador.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Forçadas pela atitude rígida do patronato, as organizações sindicais tiveram de usar o recurso da declaração de greve, que teve lugar no passado dia 18, cuja ampla mobilização e aderência obrigou de novo a comissão negociadora das entidades patronais a sentar-se à mesa das negociações. Não se importando com a crise, antes procurando acentuá-la, esta faixa do patronato, cuja mentalidade retrógrada continua virada para a especulação e para a sabotagem, tenta degradar ainda mais as condições de trabalho, não lhe interessando dinamizar a indústria tão necessária à habitação digna que a Constituição promete ao povo português. Desenvolvendo uma estratégia que visa a recuperação dos mesmos privilégios que tinha durante o fascismo, opõe-se e boicota um contrato único e vertical que salvaguarda no mínimo os direitos, garantias e interesses da grande massa trabalhadora do sector, tenta eternizar os contratos a prazo e reprime selectivamente todos aqueles que nas empresas mais se destacam na defesa da legalidade e dos interesses dos seus companheiros de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cansados de promessas, fazendo propostas concretas e realistas, muitas vezes repetidas e poucas vezes atendidas, os trabalhadores da construção civil vêm o Governo desatender por sistema e omissão os seus justos e construtivos apelos a recusar as responsabilidades que a Constituição lhe atribui, facilitando cada vez mais a vida ao capital especulador e sabotador.

Não podemos deixar de lembrar aqui as centenas de milhares de trabalhadores da construção civil, para quem a luta já não é sequer, muitas vezes, a busca de um futuro melhor, mas antes a luta pela vida e pela subsistência, face ao desemprego, aos miseráveis salários e à repressão patronal, tudo isto agravado pelo aumento do custo de vida.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Quando lemos na Constituição que o Governo deve «praticar todos os actos e tomar todas as providências necessárias à promoção do desenvolvimento económico-social e à satisfação das necessidades colectivas» e nada faz para obrigar o patronato a cumprir e a respeitar a lei, satisfazendo e preparando antes o regresso às empresas dos antigos especuladores que as endividaram e as sabotaram, este Governo pratica uma política errada e contrária aos interesses nacionais.

Permitindo a deterioração da Grão-Pará para a devolver com promessas chorudas, devolvendo a Seicla, do grupo Leacock, depois de recuperada pelos trabalhadores, entregando a Habitat e a Xavier de Lima, cujo nome lembra uma das figuras mais viciadas na especulação no tempo do fascismo, permitindo que se repitam as experiências falhadas e especulativas dos velhos patrões da construção civil, apoiados e apoiantes do regime fascista, o Governo dá fortes alentos à direita, que rejubila por cada empresa que é devolvida.

Como exemplo escandaloso de entrega bastaria referir o caso da Seicla (Leacock), onde as vendas entre 1974 e 1976 aumentaram cerca de 250 % com resultados positivos, como foi reconhecido pela própria banca, onde foram criados 50 novos postos de trabalho, enquanto as restantes empresas do grupo não intervencionadas estão na falência ou em situação caótica.

Tudo indica que o Governo vai continuar a seguir a sua política desintervencionista, preparando o regresso de J. Pimenta e dos patrões da A. C. Estas medidas não visam resolver os problemas com que estas empresas se debatem, mas antes alijar uma responsabilidade que constitucionalmente lhe é atribuída.

O Governo devia saber, e sabe, que com a sua política de recuperação capitalista, além de abrir as portas para maiores exigências e manobras que ameaçam o sector nacionalizado, vai continuar a pôr em risco milhares de postos de trabalho, provocando a baixa do poder de compra e do consumo da população, evitando o estímulo às actividades económicas e produzindo um factor de recessão que é totalmente contrário às direcções necessárias para a recuperação económica do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores da construção civil, ao lado de outras centenas de milhares de trabalhadores portugueses, demonstraram no 1.º de Maio que não perderão de vista e lutaram intransigentemente pela democracia, pelos seus interesses colectivos e pelos interesses do País, postos em causa pela política do Governo em favor do capital.

Os trabalhadores sabem que o elevado capital de sacrifício não se perderá, mantendo insistente mente as suas propostas de diálogo e negociação, seja na reivindicação do contrato colectivo de trabalho vertical, seja na procura de soluções para as empresas que ajudaram a manter e, nalguns casos, a salvar da ruína.

O Governo não pode continuar surdo às propostas de diálogo dos trabalhadores, não pode permitir que os patrões da construção civil pratiquem os vícios e as fraudes que cometiam no passado da ditadura, e, embora seja impossível reparar os estragos económicos e sociais já causados pelas desintervenções e restituição de empresas ao patronato sabotador, é indispensável pôr termo às desintervenções escandalosas, reexaminando os casos mais chocantes, bem como os casos em que o patronato revanchista prossegue os velhos processos de exploração e gestão, e fazendo a análise prévia, com os trabalhadores, da situação nas empresas intervencionadas como único caminho para salvaguardar os interesses dos trabalhadores e da economia nacional.

E no que toca ao contrato colectivo, importa que o Governo use os seus meios legais e não continue a permitir que os patrões da construção civil, sempre que o entendam, prejudiquem a economia nacional e não aceitem o diálogo e a negociação contractual por parte dos representantes dos trabalhadores, desprezando a legalidade e a Constituição.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cacela Leitão, para uma intervenção.

O Sr. Cacela Leitão (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um dos estratos da população que mais caro pagou a confusão revolucionária de que emergiu a queda sucessiva dos Governos Provisórios foram os cidadãos portugueses radicados nas antigas colónias.

E quantos deles não terão aplaudido com entusiasmo, nas terras em que se julgavam com direito a viver e trabalhar, a acção do punhado de militares que derrubou o Governo de Marcelo Caetano.

Basta compulsar os jornais da época para verificar o eco que teve na esmagadora maioria dos portugueses, onde quer que se encontrassem, os primeiros comunicados das forças revolucionárias.

A breve trecho, porém, uma situação política confusa, de golpe e contragolpe, acabou por desarticular totalmente qualquer hipótese de resolver com humanidade o problema da futura integração dos Portugueses nas novas sociedades.

Não interessa neste momento, pelo menos por aqui, inventariar o bom e o mau de uma descolonização que consideramos definitiva e irrevogável.

Mas não consideramos definitiva e irrevogável a situação de injustiça para que foram lançados milhares de indivíduos, obrigados a evacuar de qualquer modo e por qualquer preço a terra onde desejariam viver, os seus lares, os seus filhos e até familiares e amigos.

Mau grado as dificuldades de adaptação, mau grado o próprio desenraizamento de que foram vítimas, alguns conseguiram já reconstruir as suas vidas e organizar novamente o futuro dos seus graças à enorme reserva de vontade, tenacidade e capacidade de trabalho que já os tinha lançado, muitas vezes aventureiramente, à conquista de uma vida melhor.

Mas se alguns reconstruíram as suas vidas, muitos outros, face a um mercado de trabalho caótico e depauperado, continuam a arrostar com dificuldades de toda a ordem, com misérias que difficilmente podem ser narradas de viva voz.

É vê-los, Srs. Deputados, a arrastar misérias e fome por hospitais, a solicitar empregos, a acorrer aos mais humildes expedientes para tentar a sobrevivência.

É verdade que o mercado de trabalho oferece terríveis dificuldades, e não só aos regressados de África.

É verdade que muitas famílias que nunca saíram do torrão natal passam deficuldades que não têm justificação num país que pretende a integração no Euromercado.

Mas para esses não foram criadas estruturas de emergência, nem foram vítimas de um processo de desenraizamento ruinoso, que, mais que tudo, difulta uma normalização da vida.

Variadas tentativas têm realizado estes homens e mulheres para resolver uma situação injusta e para a qual raros de entre eles contribuiram.

Até porque os que de algum modo contribuíram souberam precatar-se cuidadosamente. E no meio de tudo isto acontecem os fenómenos mais espantosos.

Vemos ser recusado bilhete de identidade e nacionalidade a homens que durante anos serviram os interesses de um país, por exemplo, como funcionários públicos, ou dos CTT, pelo facto de, por um

acaso de sorte aziaga, terem nascido por lá sem parente próximo natural de cá.

Mas também os vemos serem recusados a naturais de cá pelo facto de terem vivido lá . . .

É um jogo de cá e lá que não facilita a justiça a quem a merece e não significa quem permite este jogo complicado.

Vemos também — e disso nos chega informação — hospitais a fornecer soro a desalojados, como alternativa a carências graves de alimentação, que tardam em ser resolvidas.

Sabemos de casos de desequilíbrios psíquicos mais ou menos graves, até em jovens, que se tornarão certamente mais onerosos para o País do que uma política mais activa de integração social e de emprego, além de que constituirão, em muitos casos, um manifesto desperdício de capacidades.

E também aqui a droga, a prostituição, as irregularidades de comportamento mais diversas são processo de garantir um certo tipo de sobrevivência que muitos não desejariam, mas a que acabam por recorrer.

De tudo isto até ser criada uma situação de grave desequilíbrio social, de desintegração moral e mesmo de revolta, é um passo que se antevê curto.

As queixas dos retornados atingem tudo e todos: O Governo, os partidos, o IARN, organizações públicas e privadas de apoio.

Não está em causa a muita ou pouca razão das queixas, mas está, isso sim, a existência dessas mesmas queixas.

Neste contexto, e aproveitando a recém-criada comissão de inquérito a práticas de corrupção, têm os Portugueses — considerados ou não como retornados — o direito de saber se e até que ponto irá actuar esta comissão.

Porque tem havido, ao longo do tempo, muitas e belas promessas, depois caídas no olvido.

Tem esta comissão obrigação de investigar e dar pública satisfação do que se passa acerca das inúmeras queixas que impendem sobre o IARN? Eis a questão!

Seria também interessante e útil que o País soubesse do Governo: Por que motivo os objectivos do programa de habitação em regime de renda solúvel — construções em pré-fabricado — para 1977, computados em 7000 fogos, se quedaram pela realização de apenas 3301 fogos, os quais não estão à data ainda ocupados na sua totalidade. Que obstáculos foram encontrados à execução global do programa e à entrega aos principais utentes da totalidade das unidades construídas?

Por que motivo não é reconhecido a indivíduos nascidos em terras sob jurisdição portuguesa, que claramente o comprovam, e que manifestam a vontade de continuar a ser portugueses, o direito consignado na Constituição, artigo 13.º, que garante, no ponto 2:

Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, situação económica ou condição social.

Trata-se de racismo, mistificação, fuga às responsabilidades ou pura segregação e marginalização desses portugueses?

Que instruções estão dadas às representações diplomáticas e consulares portuguesas e aos serviços do Ministério de Justiça, nomeadamente conservatórias do registo civil, no sentido de promover o registo de nascimento e de nacionalidade dos desalojados mediante documentação autêntica emitida nos territórios de origem sem que sejam levantadas dificuldades e exigências que definitivamente violam a Constituição de 1975 e o direito internacional e mais não pretendem que protelar e desencorajar o reconhecimento da categoria de cidadãos nacionais a que indiscutivelmente têm direito?

Está ou não o Governo preocupado com a hipótese de novos surtos de expulsões em massa dos portugueses que, mau grado tudo o que se passou, resolveram, talvez teimosamente, manter-se em terras e países que haviam escolhido para viver e trabalhar?

Que política pensa seguir o Governo em relação a Estados como a União da África do Sul e Rodésia, onde vivem e labutam ainda hoje muitos milhares de portugueses, alguns até foragidos das colónias de África.

O tempo urge e as respostas devem ser claras e realistas. Não nos preocupa neste momento o regime político dos Estados onde vivem os Portugueses. Reberam-nos e permitem-lhes ganhar a vida honestamente, que é o que mais importa. Até porque a ingênuidade é política que outros podem perfilar, mas não nós.

Preocupa-nos porém o destino que uma política arrivista ou mal orientada pode reservar ao Portugal que queremos construir e aos seus filhos espalhados pelas cinco partes do Mundo.

Aplausos do PSD e do Sr. Deputado do CDS Pinto da Cruz.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a ordem de trabalhos para a sessão de amanhã, às 15 horas, é a seguinte: continuação da discussão do projecto de lei n.º 103/I, início da discussão da ratificação n.º 33/I, das propostas de lei n.os 141/I e 88/I e do projecto de lei n.º 65/I.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 55 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Aróns Braga de Carvalho.

António Jorge Moreira Portugal.

António Magalhães da Silva.

Armando dos Santos Lopes.

Dieter Dellingen.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Jaime Pereira de Almeida.

Florival da Silva Nobre.

Francisco António Marques Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Manuel Marcelo Curto.

Jerónimo da Silva Pereira.

João Luis Tavares de Medeiros.

João da Silva.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Américo de Sequeira.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Joaquim Veríssimo.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Manuel Barata Portugal.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Caetano Maria Dias da Cunha Reis.
 Carlos Martins Robalo.
 Domingos da Silva Pereira.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco António Lucas Pires.
 João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Comunista Português (PCP)

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Vital Martins Moreira.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Miguel Moraes Barreto.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 José Manuel Medeiros Ferreira.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 José Ferreira Júnior.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 Maria Élia Brito Câmara.

Centro Democrático Social (CDS)

Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Rui Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

José Cavalheira Antunes.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, José Pinto.